quarta-feira
03
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.715 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado impulsiona investimentos nos setores social e primário de Manicoré

Entregas beneficiaram famílias do município com Auxílio Estadual, cadeiras de roda e implemento agrícolas

Arthur Castro/Secom



No dia 15 de março, o Governo do Amazonas celebrou o aniversário de 148 anos de emancipação de Manicoré (a 332 quilômetros de Manaus) com entregas para os setores social, primário e de saúde, no Centro Juvenil Salesiano.

"Trouxemos vários secretários aqui para o município de Manicoré e fizemos diversas entregas na área do social, na área da saúde e vamos seguir dessa forma. E nós vamos tratar para que a gente possa também reajustar o nosso convênio e começar a colocar em prática, tendo em vista que o verão está chegando e precisamos continuar com essas obras", disse o governador Roberto Cidade.

O Auxílio Estadual esteve entre as entregas do Governo. Durante a ação, 35 famílias foram contempladas com o benefício, coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas).

A dona de casa Liliane da Silva, de 34 anos, foi uma das beneficiadas. Casada e na espera do terceiro filho, ela ficou muito feliz com a iniciativa do Governo do Estado. "Considero esse benefício muito importante, pois auxiliará as famílias que necessitam", ressaltou.

Inclusão

A moradora Maria de Lourdes ficou bastante emocionada ao receber uma cadeira de rodas para o filho, Manuel, 37. Além da deficiência motora, ele também nasceu cego. O equipamento foi entregue pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPcD). "Eu me sinto muito feliz que meu filho vai ter uma cadeira, que vou poder botá-lo na cadeira", comemorou.

Em Manicoré, a SEPcD entregou 20 cadeiras de rodas à população, sendo elas: dez de banho, três universais e sete posturais, como a de Manuel.

Mais entregas

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), destinou mais de 190 materiais desportivos à população.

A Agencia de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) realizou assinaturas de contratos de programas coordenados pelo órgão, entrega de 60 kits Seringueiro e cheque do programa +Crédito Amazonas Feirantes, além de doação de mais de 1,2 tonelada de produtos regionais à instituição social do município.



Outras entregas feitas pelo Governo do Amazonas também marcaram as ações realizadas no município

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) promoveu a entrega de equipamentos agrícolas permanentes para a Associação Agroextrativista Nova Aliança dos Castanheiros Capanaenses (Aanacc), no valor de R$ 180 mil. Por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), foi realizada a entrega de mais de 80 equipamentos para o setor primário.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) entregou para o município equipamentos hospitalares, como cama hospitalar pré-parto e mesa de Mayo, e o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran) repassou 44 kits Mototaxista e Motofretista as categorias.

Arthur Castro/Secom



Entre maio de 2025 e fevereiro de 2026, o número de municípios com bases permanentes da corporação passou de 11 para 23 cidades

Aniversário de 148 anos: Governo do Amazonas inaugura grupamento dos Bombeiros em Manicoré

Unidade fortalece a resposta a emergências e amplia a presença do Corpo de Bombeiros no interior do estado

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 15 de maio, o 13º Grupamento Integrado de Combate a Incêndio e Proteção Civil (GCIP) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM. A entrega fez parte da programação comemorativa pelos 148 anos do município e reforça a estratégia de expansão da corporação no interior do estado.

Segundo o CBMAM, nova unidade vai garantir resposta rápida a ocorrências urbanas e florestais, principalmente antes da estiagem, quando o risco de incêndios aumenta.

Durante a solenidade, o comandante do Corpo de Bombeiros, coronel Orleiso Muniz, destacou a importância da interiorização da corporação e o fortalecimento da estrutura operacional no sul do Amazonas.

"O governo do estado está ampliando a presença do Corpo de Bombeiros em todo o estado do Amazonas e aqui no sul do Amazonas não poderia ser diferente. Nós estamos nos aproximando de um período de estiagem e o governo do estado, através do Corpo de Bombeiros, entrega para Manicoré um quartel novo e bem preparado", afirmou.



Entre maio de 2025 e fevereiro de 2026, o número de municípios com bases permanentes da corporação mais que dobrou, passando de 11 para 23 cidades. Com a inauguração da unidade em Manicoré, o Amazonas chega a 24 municípios atendidos, um crescimento de 118%.

A estrutura do novo grupamento inclui uma viatura Auto Tanque Florestal (ATF), com capacidade para 10 mil litros, uma viatura de Guarnição de Serviço Especializado (GSE) e diversos equipamentos operacionais, como atomizadores, mangueiras e itens de proteção individual.

Um dos integrantes da primeira turma de brigadistas, Leonardo Gabriel, ressaltou a importância da implantação do serviço para a população local.

"É gratificante fazer parte da primeira turma de brigadistas que integra o Corpo de Bombeiros. Aqui em Manicoré a gente necessitava bastante de um Corpo de Bombeiros e agora é a realização de um grande sonho para a população", destacou.

A implantação dos GCIPs é resultado de uma ação integrada entre o Governo do Amazonas e as prefeituras, por meio de convênios. O investimento total é de R$ 25 milhões, sendo R$ 21,5 milhões do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e R$ 3,5 milhões do Governo do Estado.

Treinamento

Os brigadistas que atuarão no GCIP de Manicoré passam por um curso de formação com duração de 18 meses e carga horária de 480 horas. Durante esse período, eles serão capacitados em áreas como combate a incêndios urbanos e florestais, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar e atuação com produtos perigosos.

A estrutura do grupamento conta com alojamentos masculino e feminino, sala de comando, administração, sala de instrução, garagem, almoxarifado e demais espaços operacionais, em uma área construída de mais de 336m².

Programa Opera + Amazonas na Fuham Intensificou a realização de cirurgias dermatológicas

Iniciativa tem como objetivo reduzir o tempo de espera por cirurgias dermatologias de pacientes em tratamento na unidade

Mauro Neto/ Secom



No dia 17 de maio, foi realizada mais uma ação para intensificação de cirurgias dermatológicas por meio do programa Opera + Amazonas, na Fundação Hospitalar Alfredo da Matta (Fuham), unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), zona sul de Manaus. A iniciativa tem como objetivo reduzir o tempo de espera de pacientes que estão em tratamento de doenças dermatológicas como câncer de pele.

A ação integra as estratégias do Governo do Amazonas para ampliar o acesso da população a procedimentos médicos especializados

Durante a intensificação, foram realizados 100 procedimentos em apenas um dia. A ação faz parte das estratégias do Governo do Amazonas para ampliar o acesso da população a procedimentos médicos especializados e reduzir a demanda na rede estadual de saúde.



A secretária executiva de assistência da SES-AM, Liege Menezes, acompanhou destacou a importância do programa.

"Opera Mais Amazonas vem trabalhando as especialidades para que possamos cada vez mais promover a acessibilidade à Saúde Pública em um curto tempo de espera. A intenção é fazer com que a gente possa atingir o maior número de pessoas, trazer qualidade de vida às pessoas", disse.

Somente em 2025 as intensificações do Opera+ Amazonas resultaram em 532 cirurgias dermatológicas. Em 2026, a Fuham já contabiliza 606 procedimentos realizados entre as ações de intensificação e atendimentos. Com esta ação, a unidade alcançará a marca de 1.200 procedimentos cirúrgicos executados desde o início da intensificação.

No último dia 6 de maio, o Governo do Amazonas anunciou novas metas para ampliar a realização de cirurgias na rede estadual de saúde em 2026. Entre as prioridades da nova fase do programa estão as cirurgias ortopédicas de alta complexidade, como joelho, ombro e quadril, além da ampliação das cirurgias ginecológicas por meio do programa +Saúde da Mulher.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), os avanços já refletem diretamente na redução do tempo de espera por cirurgias em diversas especialidades. A cirurgia geral — incluindo procedimentos de hérnia e vesícula — registrou redução de 83% no tempo de espera. Na sequência, a ginecologia apresentou queda de 79%, a urologia de 78% e a ortopedia de 57%. Também houve redução nas filas da oftalmologia, com diminuição de 34%, e da dermatologia, com 17%.

OPERA+ Amazonas

Desde a implantação do Opera+ Amazonas, foi ampliada a capacidade cirúrgica da rede pública estadual de saúde, passando a figurar entre os dez estados que mais realizam cirurgias no país. Em 2025, foram realizados 336.816 procedimentos cirúrgicos eletivos, número 20% maior que o registrado no ano anterior. Para 2026, a meta do Governo do Amazonas é alcançar 342 mil procedimentos na capital e no interior.

A partir de 2026, as intensificações passam a ser incorporadas definitivamente à rotina das unidades, com centros cirúrgicos funcionando também à noite, nos fins de semana e feriados para cirurgias não urgentes, credenciamento com foco em produção, reforço de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs), além de convocação organizada de pacientes com apoio da assistente virtual do Saúde AM Digital.

Arquivo/ Amazonastur

Turismo: Movimentação no aeroporto de Manaus cresce no primeiro trimestre de 2026



Esse avanço acompanha as ações de promoção turística realizadas pelo Governo do Estado em feiras e eventos no Brasil e no exterior

Alta foi impulsionada principalmente pelo aumento de passageiros internacionais, que atingiu a faixa de 14,84%

O turismo no Amazonas segue crescendo. Dados da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur) apontam aumento de 14,84% no primeiro trimestre de 2026, em relação ao mesmo período do ano passado, no total de desembarques internacionais de passageiros no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes de Manaus. Os dados reforçam o fortalecimento do turismo e a conectividade aérea no estado.

Entre janeiro e março deste ano, os desembarques domésticos chegaram a 711.639 passageiros, crescimento de 1,07% em comparação ao mesmo período de 2025, quando foram registrados 704.122 desembarques.

O maior avanço foi observado nos desembarques internacionais. No primeiro trimestre de 2026, o aeroporto recebeu 75.042 passageiros vindos do exterior, aumento de 14,84% em relação aos 65.344 desembarques internacionais contabilizados no mesmo período do ano passado.

Somando os desembarques domésticos e internacionais, o aeroporto de Manaus alcançou o total de 786.681 passageiros no primeiro trimestre deste ano. O resultado representa crescimento de 2,24% em comparação aos 769.466 passageiros registrados nos três primeiros meses de 2025.



Para o presidente da Amazonastur, Frank Dantas, os números demonstram o fortalecimento do Amazonas como destino turístico e estratégico para a aviação regional.

"Esse crescimento da movimentação aérea é resultado de um trabalho estratégico e contínuo do Governo do Amazonas, sob a liderança do governador Roberto Cidade, que tem investido fortemente na promoção do destino Amazonas, na ampliação da conectividade aérea e no fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico", avaliou.

Segundo ele, as viagens internacionais, demonstra que o Amazonas está cada vez mais consolidado no cenário turístico nacional e internacional, gerando oportunidades, movimentando a economia e fortalecendo toda a cadeia produtiva do setor.

O avanço da movimentação aérea acompanha as ações de promoção turística realizadas pelo Governo do Amazonas em feiras, eventos e rodadas de negócios no Brasil e no exterior, além da ampliação das rotas aéreas que conectam Manaus a diferentes destinos nacionais e internacionais.

Movimentação aeroportuária

Os números divulgados pela Vinci Airports reforçam o avanço da conectividade aérea da capital amazonense, que apresentou desempenho superior à média nacional e internacional no primeiro trimestre de 2026. De acordo com a concessionária, o aeroporto de Manaus movimentou 851 mil passageiros entre janeiro e março deste ano, crescimento de 9,1% em relação ao mesmo período de 2025.

O resultado coloca Manaus entre os destaques da rede aeroportuária administrada pela Vinci Airports e acompanha a ampliação da malha aérea, os investimentos em infraestrutura e as ações voltadas ao fortalecimento da aviação regional, consolidando a cidade como hub estratégico da Amazônia.

quarta-feira
03
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.715 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Secretaria de Estado da Casa Militar....2
Controladoria-Geral do Estado - CGE....2
Vice-Governadoria....3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ....3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....9
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....9
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....13
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....14
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....15
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....16
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG....17
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....17
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....19
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....21
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....22
Defesa Civil do Amazonas - DCAM....23
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA....24
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET....24
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....25
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....25
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM....25
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....26
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....27
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....28
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE....28
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM....28
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON....29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....29
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....32
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS....34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....34
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Anori....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 54.289, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0622847-53.2023.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a outubro/2018 e julgou procedente o pedido a fim de determinar o reenquadramento de **LUCIANA MELO PINTO**, para a Classe B, Referência 3, quanto ao cargo de Técnico de Enfermagem de matrícula n.º 203.195-7A, e para a Classe A, Referência 3, quanto ao cargo de matrícula n.º 203.195-B, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02416/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2723/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010492/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LUCIANA MELO PINTO**, Matrículas n.ºs 203.195-7 A/B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
	CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
203.195-7A	Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	24/12/2011
			2			3	24/12/2013
			3			4	24/12/2015
			4		B	1	24/12/2017
		B	1			2	24/12/2019
			2			3	24/12/2021
ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
	CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
203.195-7B	Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	14/02/2020
			2			3	14/02/2022

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274428

DECRETO Nº 54.290, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.880.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.290, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0003	A	1.500.121	4441				430.000,00		
	0004	A	1.500.121	3341			1.000.000,00			
	0006	A	1.500.121	3341			1.000.000,00			
	0010	A	1.500.121	3341			1.000.000,00			
	0010	A	1.500.121	4441				1.000.000,00		
	0011	A	1.500.121	3341			2.000.000,00			
	0011	A	1.500.121	4441				450.000,00		
	TOTAL						5.000.000,00	1.880.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.880.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	430.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	450.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
	TOTAL				6.880.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					6.880.000,00

Protocolo 274403

DECRETO Nº 54.291, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.291, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0006	A	1.501.160	3340			150.000,00				
	0006	A	1.501.160	3340			1.000.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			200.000,00				
			TOTAL				1.350.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.350.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	4450				150.000,00			
			TOTAL					150.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								150.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0005	A	1.501.160	3350			150.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			150.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			150.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			200.000,00				
			TOTAL				700.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								700.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								2.200.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica						
	0001	A	1.501.160	9999		50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999		1.000.000,00
			TOTAL			2.200.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA			2.200.000,00

Protocolo 274415

DECRETO Nº 54.292, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$138.886,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.292, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
	0001	A	2.706.294	4490				138.886,00			
			TOTAL					138.886,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								138.886,00

Protocolo 274409

DECRETO Nº 54.293, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$300.702,00 (TREZENTOS MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 54.293, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
	0001	P	2.759.201	4490				300.702,00		
			TOTAL					300.702,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.702,00

Protocolo 274408

DECRETO Nº 54.294, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.294, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3350			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
			TOTAL		100.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					100.000,00

Protocolo 274411

DECRETO Nº 54.295, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.530.107,16 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, CENTO E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.295, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 GOVERNO PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
	0007	A	1.501.201	3390			15.000,00			
			TOTAL				15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	1.570.280	4490				1.293.352,00		
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação										
	0001	A	1.570.280	4490				717.118,51		
	0001	A	1.599.116	3390			99.548,60			
			TOTAL				99.548,60	2.010.470,51		
TOTAL POR SECRETARIA										2.110.019,11

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 572 3306 2465 - Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)										
	0011	A	1.500.100	3390			162.552,71			
			TOTAL				162.552,71			
TOTAL POR SECRETARIA										162.552,71

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390		87.316,28
0001	A	1.501.160	3390		378.000,00
0001	A	1.501.160	3390		600.000,00
0001	A	1.501.160	3390		1.764.367,30
0001	A	1.501.160	3390		2.424.512,22

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390		892.525,54

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

0001	A	1.501.160	3390		88.700,00
		TOTAL			6.235.421,34

TOTAL POR SECRETARIA 6.235.421,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação

0001	A	1.501.160	3390		7.114,00
		TOTAL			7.114,00

TOTAL POR SECRETARIA 7.114,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.530.107,16

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

04 130 3304 1523 - Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal e Gás Natural Canalizado

0011	P	1.501.201	3390		15.000,00
		TOTAL			15.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 15.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390		99.548,60

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.570.280	3390		2.010.470,51
		TOTAL			2.110.019,11

TOTAL POR SECRETARIA 2.110.019,11

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação

0011	A	1.500.100	3390		162.552,71
		TOTAL			162.552,71

TOTAL POR SECRETARIA 162.552,71

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.160	3390		378.000,00
0001	P	1.501.160	3390		600.000,00
0001	P	1.501.160	3390		2.513.212,22
0001	P	1.501.160	3390		2.744.209,12
		TOTAL			6.235.421,34

TOTAL POR SECRETARIA 6.235.421,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390		7.114,00
		TOTAL			7.114,00

TOTAL POR SECRETARIA 7.114,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 8.530.107,16

Protocolo 274412

DECRETO Nº 54.296, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.607.475,10 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.296, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

0001	A	1.501.160	3390				1.275.479,10			

TOTAL 1.275.479,10

TOTAL POR SECRETARIA 1.275.479,10

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0007	P	1.501.160	3390				464.809,60			

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

0007	A	1.501.160	3390				70.364,00			
0007	A	1.501.160	3390				100.000,00			
0007	A	1.501.160	3390				107.764,80			
0007	A	1.501.160	3390				123.000,00			

06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação

0007	A	1.501.160	3390				7.700,00			
0007	A	1.501.160	3390				226.361,60			

TOTAL 1.100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

0007	A	1.501.160	3390				10.000,00			
0007	A	1.501.160	3390				101.996,00			
0007	A	1.501.160	3390				220.000,00			

TOTAL 331.996,00

TOTAL POR SECRETARIA 331.996,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências

0007	A	1.501.160	3390				30.000,00			
0007	A	1.501.160	3390				202.049,00			
0007	A	1.501.160	3390				250.000,00			
0007	A	1.501.160	3390				417.951,00			

TOTAL 900.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 900.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.607.475,10

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

0001	A	1.501.160	9999	331.996,00
0001	A	1.501.160	9999	900.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.100.000,00
0001	A	1.501.160	9999	1.275.479,10

TOTAL 3.607.475,10

TOTAL POR SECRETARIA 3.607.475,10

Protocolo 274414

DECRETO Nº 54.297, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.074.347,10 (HUM MILHÃO**, **SETENTA E QUATRO MIL**, **TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.297, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão

0001	A	1.501.156	3390				974.347,10			

TOTAL 974.347,10

TOTAL POR SECRETARIA 974.347,10

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

0007	A	1.501.156	3390				100.000,00			

TOTAL 100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.074.347,10

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.156	9999	974.347,10
			TOTAL		1.074.347,10
			TOTAL POR SECRETARIA		1.074.347,10

Protocolo 274418

DECRETO Nº 54.298, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$861.060,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL E SESSENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.298, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
	0001	A	2.759.201	3390			63.564,00			
	0001	A	2.759.201	3390			797.496,00			
			TOTAL				861.060,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							861.060,00

Protocolo 274419

DECRETO Nº 54.299, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ALTERA os artigos 1.º e 5.º do Decreto n.º 16.049, de 31 de maio de 1994, que "*Regulamenta o artigo 99, itens I e II, da Lei nº 2.271, de 10.01.94 (Estatuto do Policial Civil), que criou as Medalhas do "Mérito Policial Civil" e do "Serviço Policial Civil", e dá outras providências*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 16.049, de 31 de maio de 1994, que "*Regulamenta o artigo 99, itens I e II, da Lei n.º 2.271, de 10.01.94 (Estatuto do Policial Civil), que criou as Medalhas do "Mérito Policial Civil" e do "Serviço Policial Civil", e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, que "*DISPÕE sobre o regime jurídico peculiar dos funcionários da Polícia Civil do Estado do Amazonas - ESTATUTO DO POLICIAL CIVIL, e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a necessidade de atualização legislativa do Decreto n.º 16.049, de 31 de maio de 1994, para o aperfeiçoamento da regulamentação referente às honrarias concedidas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para o melhor reconhecimento institucional dos Policiais Civis que completarem 30 (trinta) anos de serviço efetivo, com a concessão da Medalha do "*Mérito Policial Civil*", assim como a atualização das disposições atinentes às especificações da referida condecoração;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2616/2026-GDG/PC, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022102.012278/2026-14,

D E C R E T A:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 16.049, de 31 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1.º*** *As medalhas do "Mérito Policial Civil" e do 'Serviço Policial Civil', de que trata o artigo 99, itens I e II, da Lei nº 2.271, de 10.01.94, serão concedidas pelo Governador do Estado nos seguintes casos:*

***I** - Medalha do "Mérito Policial Civil":*

***a)** ao policial civil que, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo e valioso serviço prestado à Instituição, haja revelado conduta funcional ilibada, aplicando-se, também, a condição prevista na alínea "c" deste inciso;*

***b)** ao policial civil que, ao completar 20 (vinte) anos de efetivo e valioso serviço prestados à Instituição, haja revelado boa conduta funcional, sem ter sofrido nenhuma punição disciplinar, aplicando-se, também, a condição prevista na alínea "c" deste inciso;*

***c)** não tiver interrompido o tempo de serviço superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos de Licença Especial e de Tratamento de Saúde, por acidente em serviço ou moléstia adquirida, nos termos da Lei;*

***II** - Medalha do "Serviço Policial Civil":*

***a)** ao policial civil que, ao completar 10 (dez) anos de efetivo e valioso serviço prestado à Instituição, haja revelado boa conduta funcional, sem ter sofrido punição disciplinar de suspensão superior a 10 (dez) dias;*

***b)** não tiver interrompido o tempo de serviço superior a 30 (trinta) dias, salvo em casos de Licença Especial e Tratamento de Saúde, por acidente em serviço ou moléstia adquirida, nos termos da Lei.*

***Parágrafo único.** A medalha do "Mérito Policial Civil", poderá ser concedida, em caráter excepcional, a personalidades estranhas à Polícia Civil, que forem consideradas merecedoras pelos relevantes serviços prestados à Instituição Policial Civil.*"

Art. 2.º O artigo 5.º do Decreto n.º 16.049, de 4 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 5.º*** *A Medalha do "Mérito Policial Civil" obedecerá às seguintes especificações:*

***I** - a destinada aos policiais civis que contem 30 (trinta) anos de efetivo e valioso serviço prestado à Instituição:*

***a)** será dourada, cunhada em formato circular com 32mm (trinta e dois milímetros) de diâmetro, trazendo, no verso, o Brasão da Polícia Civil, todo circundado com os dizeres: "Polícia Civil do Estado do Amazonas"; no reverso, entre os ramos de loureiro e carvalho, em diadema, os dizeres: "AO MÉRITO";*

***b)** será pendente de uma fita de seda com 36mm (trinta e seis milímetros) de largura e 03 (três) listras verticais, cada uma com 12mm (doze milímetros), sendo as cores branca a do meio, e azul e vermelho nas extremidades;*

***II** - a destinada aos policiais civis que contem 20 (vinte) anos de efetivo e valioso serviço prestado à Instituição: será prateada e em tudo semelhante à medalha dourada.*

§ ***1.º** A Medalha do "Serviço Policial Civil" será de bronze e em tudo semelhante às demais medalhas previstas neste Decreto.*

§ ***2.º** A barreta terá as mesmas cores da fita, com 33mm (trinta e três milímetros) de largura e 13mm (treze milímetros) de altura.*"

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274490

DECRETO Nº 54.300, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação da Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 0036464-71.2025.8.04.1000, que conheceu do recurso e deu a ele deu parcial provimento, para reformar a sentença e julgar parcialmente procedente a pretensão inicial, a fim de reconhecer o direito de **ANTÔNIO BARROSO DOS SANTOS**, à progressão funcional na Classe B, Referência 3, da carreira de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02916/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1.490/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.006858/2025-09,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ANTÔNIO BARROSO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 206.417-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22/03/2015
		2			3	22/03/2017
		3			4	22/03/2019
		4		B	1	22/03/2021
	B	1			2	22/03/2023
		2			3	22/03/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274426

DECRETO Nº 54.301, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0141943-53.2025.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **FRANCINICE MACHADO LEAL**, reformando a sentença de primeiro grau, reconhecendo o no interstício mínimo de 03 (três) anos, com retroatividade de direito funcional integral nas seguintes datas: Progressão Horizontal da Referência 4.ªA para 4.ªB, a partir de março de 2019; Progressão Horizontal da Referência 4.ªB para 4.ªC, a partir de março de 2022, e Progressão Vertical da Referência 4.ªC para 3.ªA, a partir de junho de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02054/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2976/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009290/2026-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a docente **FRANCINICE MACHADO LEAL**, Matrícula n.º 233.531-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF20.LPL-IV	B	Março/2019	MANAUS
		B			C	Março/2022	
		C	3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	Junho/2023	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274427

DECRETO Nº 54.302, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0149592-69.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional horizontal de **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 4/B, a contar de 04/06/2016, 4/C, a contar de 04/06/2019, 4/D, a contar de 04/06/2022, e 4/E, a contar de 04/06/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01922/2026/SAJ-PPC/PGE,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento-CENQ/SEDUC de fls.13, encaminhada pelo Ofício n.º 2998/2026-GS/SEDUC, do Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009350/2026-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS MATOS**, Matrícula n.º 188.405-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria Estadual de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL				MUNICÍPIO
CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	A CONTAR DE	
4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	A	4.ª	PROFESSOR/ PF40.LPL-IV	B	04/06/2016	MANAUS
		B			C	04/06/2019	
		C			D	04/06/2022	
		D			E	04/06/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274429

DECRETO Nº 54.303, DE 03 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0012943-97.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral para determinar a promoção de **OZIVALDO BENTES DE CARVALHO**, à classe ou referência imediatamente subsequente a que se encontra, em razão de progressão horizontal, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01484/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2648/2026-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007049/2026-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 17 de janeiro de 2025, o docente **OZIVALDO BENTES DE CARVALHO**, Matrícula n.º 144.260-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	G	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	H	Manaus

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274433

DECRETO Nº 54.304, DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE pensão mensal a **GABRIEL RODRIGUES REGO**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0540703-22.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00089/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 00778/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010895/2026-59;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **GABRIEL RODRIGUES REGO**, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 23 de agosto de 2045, data em que completará 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274442

DECRETO Nº 54.305, DE 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE, *ad referendum*, incentivos fiscais à sociedade empresária **GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que ao Presidente do Conselho é facultado homologar "*ad referendum*" do Colegiado, Resoluções sobre qualquer das matérias sujeitas à apreciação e decisão do CODAM, inclusive dos assuntos inerentes aos incentivos fiscais e extrafiscais do Estado, nos termos do artigo

14 do Regimento Interno do CODAM, aprovado pelo Decreto n.º 14.181, de 15 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto Industrial n.º 131/2026 - GPIN/DCI/SEDEC;

CONSIDERANDO a recomendação da Nota Técnica n.º 040/2026-DETRI/SER/SEFAZ, ressaltando que são necessários ajustes no enquadramento do produto, concordando no mérito com o Parecer de Análise n.º 131-GPIN/DCI/SEDEC, assim como em relação a sua aprovação "*ad referendum*";

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO o Despacho da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001690/2026-16,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos, *ad referendum*, incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Buriti, n.º 1900, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.370.795/0001-43 e no CCA sob o n.º 06.200.516-2, para fabricação do produto **Roteador Digital**, NCM/SH: 8517.62.41 e 8517.62.49, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do art. 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ **1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do § 11 do art. 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do art. 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do art. 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ **2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do art. 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do art. 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274435

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 281/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constantes do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DANIZIO ELIAS SOUZA	Chefe de Departamento	AD-1
MATHEUS JARDIM DE ARAUJO		
ISABELLE SAENZ DE MEDEIROS	Assessor I	
AMANDA TAVARES NORONHA	Gerente	AD-2
DIEGO SANTOS PAIXAO		
FABIOLA SALES DE CASTRO		
THIARA BATISTA DA COSTA LIMA		
WAGNER DE ALMEIDA SILVA		
DARLENE MAIA DOS ANJOS BEZERRA	Assessor II	
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA		
RAY RODRIGUES DE LIMA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, constantes do Anexo Único, Parte 61, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.404, de 11 de março de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CYAILLEN CARVALHO ESPINDOLA	Chefe de Departamento	AD-1
NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUSA		
RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assessor I	
WILLIAM RICKSON FREIRE DE AZEVEDO	Gerente	AD-2
ERICA E SILVA BENARROS		
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS		
ROBERTA CASTELO BRANCO		
TAYNARA DA SILVA FREIRE		
TATIANE DE PAULA SANTOS	Assessor II	
ELANE PEIXOTO MONTEIRO DA SILVA		
PAULA BENTES ITAPIREMA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274441

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 245/2026 - GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000821/2026-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de

27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SÍLVIA GOMES CARMIM	Chefe de Departamento	AD-1
ANTONIO BOSSUE DE BRITO FILHO	Assessor I	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constantes do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANTONIO BOSSUE DE BRITO FILHO	Chefe de Departamento	AD-1
SÍLVIA GOMES CARMIM	Assessor I	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274443

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 283/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GIANLUCA DANIEL FERNANDES ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAISLA SOUZA SILVA** para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274446

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 282/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULA FRANCISCA CUNHA QUEIROZ** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA AUXILIADORA SOUZA E SILVA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274447

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 279/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUSA	Assessor Técnico	-
GERBSON MELO DA SILVA	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constantes do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GERBSON MELO DA SILVA	Assessor Técnico	-
AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274448

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3746/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021786/2026-80, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MIRIAN DA SILVA BRAGA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDUARDA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274451

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2854/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.008138/2026-99, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO	Assessor II	AD-2
BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BERNARDO CRUZ MACHADO CABRAL DOS ANJOS	Assessor II	AD-2
OSMIR MEDEIROS FILHO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274454

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3615/2026-GS/SEDUC, subscrito pelo Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021491/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VITORIA DE CASSIA FARIAS OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUAN DOUGLAS CIRIACO JUCÁ** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274455

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 02/2026 - RH/FEPIAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021301.000597/2026-03, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LORENNA MONTEIRO NORMANDO MOTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEIZE NATHASCHA SILVA DA ROCHA** para exercer, na FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274456

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 778/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001930/2026-84, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 28 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA COUTO CRESPO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único,

Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 28 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO** para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274467

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.156/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018225/2026-17, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIANA GONÇALVES DE AZEVEDO CORREA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAMON JESUS OLIVEIRA REBELO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274491

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006626/2026-08, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274459

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.187/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.018688/2026-89, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO PAULO NOGUEIRA BRITO** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274492

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada Ofício n.º 179/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 48/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004473/2026-64, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de abril de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CAP QCOBM RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, ID 1466, Matrícula n.º 255.015-6A, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274494

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada Ofício n.º 137/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 49/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003039/2026-67, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM GILSON MORENO BARROS**, ID 21516, Matrícula n.º 216.621-6A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274496

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada Ofício n.º 162/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 47/2026, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004233/2026-60, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de abril de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QCPBM ALEX BARROS DE SOUZA**, ID 1674, Matrícula n.º 240.448-6B, do Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274497

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1812/2026-DP/DETRAN/AM, do Departamento Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 569/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §4.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.034811/2026-26, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de maio de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ANDRÉA COLARES DE ARAÚJO FLORÊNCIO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 4.ª Classe, PC-INV.IV, Matrícula n.º 245.364-9A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274499

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1811/2026-DP/DETRAN/AM, do Departamento Estadual de Trânsito;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 557/2026-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §4.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.011210.034810/2026-81, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de maio de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a servidora **PATRÍCIA FARIAS SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, PC-ESC-IV, Matrícula n.º 211.611-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274500

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no Ofício n.º 219/2026-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000385/2026-23, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 25 de abril de 2026, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **CAP QCOBM DANIELLE FIGUEIREDO RODRIGUES DOS SANTOS**, ID 1339, Matrícula n.º 237.608-3B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274501

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 169/2026-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 307/2026/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000295/2026-32, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, a partir de 12 de junho de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **3.º SGT QPPM INAIÊ LORENA BRANDÃO DE MEDEIROS**, Matrícula n.º 216.474-4A, SI/CBMAM 21558, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274503

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 045/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 039/2026-ASDA/ASJUR, da Assessoria de Direito Administrativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001577/2026-17, resolve

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, da servidora **LÍVIA PINHEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, Matrícula n.º 212.976-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", para prestar serviços no Cartório da 31.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a partir de 1.º de julho de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274460

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 152/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 2576/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003886/2026-21, resolve

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, do servidor **RAUL GEMERSON SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, Matrícula n.º 245.516-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços no Cartório da 13.ª Zona Eleitoral-Canutama/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274461

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 545/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1133/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008125/2025-85, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, da servidora **ELINNE CARVALHO GOMES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 246.398-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 63.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 1.º de setembro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274462

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 755/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013951/2025-46, resolve

PRORROGAR O AFASTAMENTO, nos termos do artigo 30, XIII, da Lei n.o 4.737, de 15 de julho 1965, combinado com os artigos 2.º e 9.º da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, e com os artigos 1.º, 5.º e 6.º da Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, da servidora **ANNE CAROLINE FALCÃO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.811-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para continuar prestando serviços no Cartório da 32.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 10 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274463

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0423/2026-GS/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão encaminhando o pedido de relotação do servidor **CLAUDENI ALVES PINHEIRO**, Assistente Técnico, Matrícula n.º 154.010-6D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

CONSIDERANDO a Informação sobre o impacto financeiro em folha de pagamento, bem como a declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II, da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente ao atendimento das projeções de despesas com pessoal e os acréscimos dela decorrentes;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da Consultoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Estado de Administração e Gestão exarada na manifestação de fls. 205 a 209 e no Despacho n.º 197/2026-CTA/SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 00168/2024-PPC/PGE da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.012922/2023-03, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, §1.º, II, da Lei n.º 1.029, de10 de dezembro de 1971, modificado pelo artigo 20 da Lei n.º 1.170, de 29 de dezembro de 1975, e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, combinado com o Decreto n.º 33.991, de 19 de setembro de 2013, e com o artigo 52, § 1.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDENI ALVES PINHEIRO**, Matrícula n.º 154.010-6D, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 2.ª Classe, Referência D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no Instituto de Proteção Ambiental do do Amazonas;

II - REGULARIZAR a situação funcional do servidor no Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, na forma abaixo:

Situação atual	Regularização Funcional de acordo com a Lei n.º 6.868, de 08 de maio de 2024 - IPAAM
Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010 - SEMA	
CLAUDENI ALVES PINHEIRO	CLAUDENI ALVES PINHEIRO
Assistente Técnico, 2.ª Classe, Referência D	Assistente Ambiental, Classe Única, Referência 1

III - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274464

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ELIANDRO DRAYTON ARAGÃO DA SILVA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0533033-93.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01256/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM, a contar de 25/12/2025, conforme proposta de promoção constante do Boletim Reservado n.º 10/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011515/2026-01, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *b*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM **ELIANDRO DRAYTON ARAGÃO DA SILVA**

(17462), Matrícula n.º 180.591-6 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274505

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0464288-95.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido constante da exordial, a fim de determinar a promoção de **EDSON SMITH DOS SANTOS**, ao posto de Capitão PM, a contar de 01/07/2022, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02673/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011891/2026-98, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de julho de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, o 1.º Tenente PM **EDSON SMITH DOS SANTOS (13107)**, Matrícula n.º 142.960-4 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274507

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 008182-42.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada para determinar a promoção de **EDILZETH RODRIGUES QUEIROZ**, à graduação 2.º Sargento BM, com efeitos retroativos a contar de 21/04/2025, conforme definido na Ata da CPP/BM n.º 01/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01442/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013560/2026-92, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, a 3.º Sargento BM **EDILZETH RODRIGUES QUEIROZ (1640)**, Matrícula n.º 238.217-2 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274508

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0731255-46.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar a retificação das datas de promoção de **LUIZ EDUARDO MACENA DE SANTANA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, bem como à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2017, ambas pelo Quadro Especial de Acesso (QEA);

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, pelo Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02778/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012609/2026-90, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **LUIZ EDUARDO MACENA DE SANTANA (15893)**, Matrícula n.º 161.267-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no

Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **LUIZ EDUARDO MACENA DE SANTANA (15893)**, Matrícula n.º 161.267-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274510

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANCISCO MOREIRA GOMES JÚNIOR**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007826-47.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01339/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012664/2026-80, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM por **FRANCISCO MOREIRA GOMES JÚNIOR (1256)**, Matrícula n.º 226.946-5A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274511

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **IZAIAS MARINHO CARVALHO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002773-85.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00984/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001574/2026-83, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **IZAIAS MARINHO CARVALHO (24959)**, Matrícula n.º 257.504-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274512

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DAIANA DE ARRUDA MASCARENHAS ALANO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000942-02.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01390/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012772/2026-52 resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **DAIANA DE ARRUDA MASCARENHAS ALANO (25123)**, Matrícula n.º 257.618-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274514

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ DE SOUZA SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006895-44.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01356/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012456/2026-80, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ANDRÉ DE SOUZA SANTOS (24863)**, Matrícula n.º 257.657-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274515

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WENDEL SOUZA DO NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005555-65.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01257/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011619/2026-08, resolve

I - PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, §1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WENDEL SOUZA DO NASCIMENTO (25091)**, Matrícula n.º 257.673-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274517

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **VANDSON LIMA DE SOUSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007636-84.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01357/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o militar à graduação de Cabo PM, a contar de 3/1/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012379/2026-69, resolve

I - PROMOVER, *por Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **VANDSON LIMA DE SOUSA (25226)**, Matrícula n.º 257.692-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274518

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ DE CARVALHO CHIOCA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007619-48.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01365/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012455/2026-36, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ANDRÉ DE CARVALHO CHIOCA (24862)**, Matrícula n.º 257.432-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274519

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MÔNICA CARDOSO GONZAGA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004795-19.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00880/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002402/2026-27, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **MÔNICA CARDOSO GONZAGA (25301)**, Matrícula n.º 257.810-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274520

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0667733-45.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos, para determinar a retificação das promoções de **AMBRÓZIO FARIAS DA SILVA**, para que este seja promovido pelo QEA à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2015, 1.º Sargento PM, a contar de 25/08/2016 e Subtenente PM, a contar de 25/08/2017, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00857/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004255/2026-00, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **AMBRÓZIO FARIAS DA SILVA (12542)**, Matrícula n.º 138.493-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **AMBRÓZIO FARIAS DA SILVA (12542)**, Matrícula n.º 138.493-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **AMBRÓZIO FARIAS DA SILVA (12542)**, Matrícula n.º 138.493-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274521

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **JOSIANO MENDONÇA SECUNDINO**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007885-35.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no 01371/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisoII, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009471/2026-41, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento BM **JOSIANO MENDONÇA SECUNDINO (1562)**, Matrícula n.º 255.061-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOSIANO MENDONÇA SECUNDINO (1562)**, Matrícula n.º 255.061-0 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274522

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0354/2026-GS/SEAD da Secretaria de Estado de Administração e Gestão à fl. 66, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040366/2025-11, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1°, § 1° e artigo 3° da Lei n° 2.624 de 22 de dezembro de 2000, a servidora **ROSELY GOMES RIBEIRO**, Matrícula n.º 129.398-2C, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274523

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 260/2026 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 24 de março de 2026, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **MANOEL JOAQUIM DE SOUZA CASTRO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.04568EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000961/2026-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 24 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Tenente QOAPM MANOEL JOAQUIM DE SOUZA CASTRO**, Matrícula n.º 142.945-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$406,99 (quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos),

referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$4.002,35 (quatro mil, dois reais e trinta e cinco centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$20.418,75 (vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274524

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2207/2025 - TCE**, prolatado pelo **PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, nos autos do Processo TCE AM n.º 14059/2025 (Apenso n.º 13408/2020), em sessão do dia 9 de dezembro de 2025, que conheceu do Recurso de Revisão e no mérito, deu provimento, tendo como consequência a retificação no Decreto aposentatório para as inclusões da Gratificação de Produtividade e a Gratificação de Risco de Vida, conforme a instrução do Processo n.º 2026.T.01701EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000704/2026-75), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência E, Matrícula n.º 107.909-3C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.154,73 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R$1.580,15 (um mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos), de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil - GRAEPC, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 8.º, I, da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R$260,00 (duzentos e sessenta reais), de Gratificação de Produtividade de Saúde, consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 e novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 2207/2025 - Tribunal Pleno - TCE, mais R$52,00 (cinquenta e dois reais), de Gratificação de Risco de Vida, com fulcro no artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 2207/2025 - Tribunal Pleno - TCE, totalizando seus proventos em R$3.064,37 (três mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274525

(*)DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 06 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu **JANDER CLEY TEOTONIO DA COSTA**, à graduação de Cabo PM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002874-25.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre o Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01208/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001453/2026-31, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Soldado PM **JANDER CLEY TEOTONIO DA COSTA (24964)**, Matrícula n.º 257.457-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JANDER CLEY TEOTONIO DA COSTA (24964)**, Matrícula n.º 257.457-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de maio de 2026.

Protocolo 274526

USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

quarta-feira
03
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.715 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2021 - MP/PGJ.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016.
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPAM)**, representada por sua **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, a Exma. Sra. Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Casa Civil, com o fito de renovar o Termo de Cooperação nº 003/2016 MP/PGJ, assinado em 05 de julho de 2016, com vistas à manutenção e ampliação da equipe multiprofissional destinada ao atendimento de vítimas de crimes e pessoas em situação de vulnerabilidade psicossocial no âmbito do Núcleo de Acolhimento às Vitimas e Vulneráveis.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2021 - MP/PGJ pelo **período** de **60** (**sessenta**) meses, compreendendo o período de **02 de julho de 2026** a **1º de julho de 2031**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274247

PORTARIA Nº 054/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos ajustes celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto nº 37.334/2016;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2026 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e PRODAM-Processamento de Dados Amazonas S.A.,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 02 de junho de 2026, e durante toda a vigência do Termo de Convênio indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Convênio:

FISCAL	CARGO /MATRÍCULA	TERMO DE CONVÊNIO Nº	CONVENENTE	FISCAL
Marcos Antonio Peixão Feitoza Márcio Ferreira da Rocha	Assessor Técnico Matrícula: 162.308-7J Assessor I Matrícula:252.417-1B	001/2026	PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.	Titular Substituto

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274043

(*) PORTARIA Nº 040/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da execução do Contrato nº 010/2024-CASA CIVIL; do Contrato nº 008/2025-CASA CIVIL; do Contrato nº 010/2023-CASA CIVIL; e do Contrato nº 001/2026-CASA CIVIL;
RESOLVE:
I - DISPENSAR o servidor **WELLAS GOES RAMOS**, Assessor II, matrícula nº 261.121-0E, da função de fiscal da execução contratual para a qual foi designado por meio da Portaria nº 122/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09/12/2025, bem como da função de fiscal para a qual foi designado por meio da Portaria nº 033/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/04/2026;
II - DESIGNAR, em substituição, o servidor abaixo relacionado para, a contar de 01/05/2026, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato, conforme especificado:

FISCAL	CARGO / MATRÍCULA	TERMO DE CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	DESIGNACAO
Darlison Nunes do Nascimento	Assessor II AD-2 / 277.687-1A	010/2024	Casa Nova Engenharia e Consultoria Ltda.	Fiscal Substituto
		008/2025	Connection - Advisory, Outsourcing And Services Ltda.	Fiscal Titular
		010/2023	Paiva Construções Ltda.	Fiscal Substituto
		001/2026	K R G Teixeira Ltda.	Fiscal Titular

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de maio de 2026.
(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de maio de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274245

PORTARIA N.º 055/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 54.217, de 22 de maio de 2026, que dispõe sobre a criação da Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas, no âmbito do Gabinete do Governador, com finalidade de assessorar diretamente o Governador do Estado na formulação, implementação, monitoramento e aprimoramento de práticas, estruturas, instrumentos e mecanismos de governança pública, bem como na priorização, integração, acompanhamento e avaliação de programas estratégicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 2.°, parágrafo único, do Decreto n° 54.217, que dispõe que as atividades da Comissão serão voltadas à geração de valor público, ao fortalecimento da capacidade de entrega do Estado, ao aperfeiçoamento da qualidade do gasto, à eficiência administrativa, à sustentabilidade fiscal e à transparência institucional;

CONSIDERANDO o art. 3.º, do Decreto nº 54.217, de 22 de maio de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas a ser definido em ato próprio do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

CONSIDERANDO o art. 4.°, do Decreto nº 54.217, de 22 de maio de 2026, que dispõe que compete à Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas, assessorar o Governador do Estado em matérias relacionadas à governança pública e ao Desenvolvimento de Programas Estratégicos, propor diretrizes, padrões e indicadores de governança pública, analisar a viabilidade econômica de novos projetos de governo, propor medidas de aperfeiçoamento da gestão, da coordenação interinstitucional e da execução das ações governamentais, acessar mediante autorização e observados os perfis de acesso, próprios, sistemas financeiros e patrimoniais, requisitar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual informações, documentos, estudos, dados, relatórios, cronogramas, registros, acessos e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, observadas as normas de sigilo, proteção de dados e segurança da informação, elaborar relatórios, notas técnicas, recomendações para subsidiar a tomada de decisão governamental e fomentar a adoção de boas práticas de gestão e inovação no setor público estadual.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 22 de maio de 2026, na composição da Comissão de Governança e Programas Estratégicos do Estado do Amazonas, os servidores abaixo:

I - PRESIDENTE:

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES;

II - MEMBROS:

CHRISTIANE TRAVASSOS SANTOS SILVA;

DÁRIO JOSÉ BRAGA PAIM;

LUIZ OTAVIO DA SILVA;

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274252

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 024/2026-CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR dispensado, a contar de 1º de junho de 2026, os Policiais Militares titulares dos cargos de provimento efetivo da Polícia Militar do Amazonas, a disposição da Casa Militar, da Função Gratificada, FG-1, criada nos termos do artigo 1, Caput, § 2º e Anexo único da Lei nº 3.835, de 03 de dezembro de 2012, que passam a integrar, nos termos do Anexo I, Parte II, Funções Gratificadas da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme especificação a seguir:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCOS ANTONIO VENANCIO DA SILVA	BATEDOR	FG-1
DANIEL ROLIM DE ANDRADE	BATEDOR	FG-1

DESIGNAR em substituição, a contar de 1º de junho de 2026, os Policiais Militares titulares dos cargos de provimento efetivo da Polícia Militar do Amazonas, a disposição da Casa Militar, para o exercício da Função Gratificada, FG-1, nos termos do Anexo I, Parte II, Funções Gratificadas da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme especificação a seguir:

NOME	CARGO	SIMB.
CARLOS SANTIAGO TEIXEIRA	BATEDOR	FG-1
EDINELSON LAMEIRA DE SOUZA	BATEDOR	FG-1

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 03 de junho de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 274073

Controladoria-Geral do Estado - CGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2026-CGE. **PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e do outro lado a **WD EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ: 10.577.342/0001-22, representada pela Sr. **WALDERY AREOSA FERREIRA**. **OBJETO**: Prestação de serviços educacionais para ministrar curso na modalidade stricto sensu de pós-doutorado em direito. **VALOR TOTAL:** R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, a contar de 29/05/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903965; Fonte de Recurso: 1.704.145, conforme Nota de Empenho 2026NE0000162, emitida em 29/05/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 47.133/23. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.01110 9.000394/2026-04-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 02 de junho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 274120

PORTARIA Nº 050/2026-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE. **RESOLVE: I- DESIGNAR** os servidores relacionados na planilha abaixo, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos ajustes atinentes, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato e durante toda a vigência, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor; **II- DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 2 de junho de 2026.

Gestor/fiscal	Servidor	Nº Contrato	Objeto
Gestor	Elionilde Araújo da Silva - Mat. 198.310-5H	TC Nº 004/2026 - WD EDUCACIONAL LTDA	Prestação de serviços educacionais para ministrar curso na modalidade stricto sensu de pós-doutorado em direito
Fiscal (titular)	Marcela Melo Pereira Fernandes - Mat. 244.025-3B		
Fiscal (substituto)	Cassia de Oliveira Duarte Girão Silva- Mat. 198.305-9D		

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 274124

PORTARIA Nº 051/2026-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Secretaria Executiva Adjunta de Administração sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma

importância no desempenho das atividades-meio desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Secretaria Executiva, **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Sec. Exec. Adj. De Administração - matrícula nº 230.423-6H, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias, relativos ao exercício de 2026, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026; **II - DESIGNAR** o servidor **Sr. ANTONIO ELIAS DE SOUZA**, Chefe de Departamento-matrícula nº 157.736-0F, para responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Administração, durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 02 de junho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 274139

Vice-Governadoria

RESENHA Nº 04/2026 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **FLAVIO CORREIA DINIZ**, Secretário Executivo, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins / Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026 a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDERSON SALES DA CUNHA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **REBECA MOTA DE MORAES**, Assessora I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DJALSON BRUNO LEAO DE OLIVEIRA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANGELO VINICIUS SOARES RODRIGUES**, Assessora II, AD-2, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **CARLOS HENRIQUE BRANDÃO**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DEYSEMARA FONSECA DE OLIVEIRA**, Assessora I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ALI ASSI**, Secretário Executivo Adjunto, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.
9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **PAULA RAFAELA FERREIRA BORGES**, Assessora I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274179

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE PORTARIAS

0186/2026-GSEFAZ-26.05.26 ALTERA a PORTARIA Nº 0088/2025-GSEFAZ, que REGULAMENTA o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada no âmbito da SEFAZ/AM, a PORTARIA Nº 0148/2025-GSEFAZ e PORTARIA Nº 0074/2026-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0186, de 29.05.26, pgs. 1-2. 0187/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA VICTÓRIA MARTINS DA COSTA, Assessora IV, AD-4, mat. 254.740-6B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, como FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato nº 32/2022-SEFAZ e a Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-CAESC. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 1. 0188/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA VICTÓRIA MARTINS DA COSTA, Assessora IV, AD-4, mat. 254.740-6B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, como FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, como FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato nº 23/2021-SEFAZ e a Companhia Humaitaense de Águas e Saneamento Básico-COHASB. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 1. 0189/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B para FISCALIZAÇÃO do Termo de Adesão nº 02/2025-SEFAZ e a empresa ENERGIA ACRE-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 2. 0190/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Gerente, AD-2, mat. 192.874-0A e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, como FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, como FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato n º 01/2022-SEFAZ e a empresa ENGETASK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 2-3. 0191/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 36/2025-SEFAZ e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 3. 0192/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, Gerente, AD-2, mat. 192.874-0A, TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 012/2024-SEFAZ e a empresa GENESYS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 3-4. 0193/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, mat. 277.800-9A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 33/2025-SEFAZ em favor da empresa JÚNIOR GUIMARÃES DOS SANTOS. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 4-5. 0194/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-2, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A , GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, para FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 08/2023-SEFAZ e a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 5. 0195/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessora IV, AD-4, mat. 245.740-6B, LINCOLN MOREIRA

ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 35/2024-SEFAZ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 5-6. 0196/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente, AD-2, mat. 192.869-4A, LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 08/2025-SEFAZ e a empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 6-7. 0197/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, FISCAIS TITULARES do Termo de Contrato nº 33/2022-SEFAZ e a Senhora VALDIRA FERREIRA LIMA e o Senhor ALEXANDRE FERREIRA LIMA e VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, mat. 254.740-6B, de FISCAL SUBSTITUTO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 7.0198/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, FISCAIS TITULARES do Termo de Contrato nº 09/2022-SEFAZ e a empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELLI EPP e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, de FISCAL SUBSTITUTO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 7-8.0199/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, FISCAIS TITULARES do Termo de Contrato nº 21/2005-SEFAZ e a Senhora NAIÁ LAURIA DA SILVA e VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B de FISCAL SUBSTITUTO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 8. 0200/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 19/2025-SEFAZ em favor da Sra. PATRÍCIA LEITE BRITO. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 8-9. 0201/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA ALESSANDRO VICENTE DE OLIVIERA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A e TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B do Termo de Contrato nº 03/2021-SEFAZ e a empresa PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 9. 0202/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCAIS TITULARES e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato nº 01/2024-SEFAZ e a empresa REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 10. 0203/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat.192.874-0A e TARCISIO DE ARRUDA BARBOSA, TAFE, mat. 259.439-0B, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato nº 07/2021-SEFAZ e a empresa RKL COMÉRCIO DE MATEIAIS ELÉTRICOS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 10-11. 0204/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCAL SUBSTITUTO do Termo de Contrato nº 17/2021-SEFAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS-SAAE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 11. 0205/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCAL SUBSTITUTO, do Termo de Contrato nº 22/2021-SEFAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA-SAAE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 11-12. 0206/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B, FISCAIS TITULARES e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCAL SUBSTITUTO, do Termo de Adesão nº 01/2022-SEFAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS-SAAE. 0207/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente, AD-2, mat. 192.869-4A, LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 254.740-6B e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 016/2025-SEFAZ e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO PRETO DA EVA-SAAE. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 12-13. 0208/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. 192.874-0A, GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B e LINCOLN MOREIRA ACCIOLY, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A, FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 10/2025-SEFAZ em favor da empresa TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 13. 0209/2026-GSEFAZ-26.05.26 DESIGNA FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento, AD-1, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, TAFE, mat. 192.869-4A, VICTORIA MARTINS DA COSTA, Assessor IV, AD-4, mat. 245.740-6B, LINCOLN MOREIRA ACCIOLY RAMOS, Assessor II, AD-2, mat. 277.800-9A e GILMAR CASTRO DE AQUINO JUNIOR, TAFE, mat. 224.951-0B, FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 28/2025-SEFAZ e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS-COSAMA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pgs. 13-14. 0210/2026-GSEFAZ-27.05.26 DESIGNA RAFAEL ARAÚJO DE CARVALHO, AFCTE, mat. 273.678-0A, responder pela Gerência de Controle Financeiro-GFIN, férias à titular Cristiane Silva Fonseca Pinheiro, mat. 243.277-3B, no período de 25.05 a 03.06.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0183, de 28.05.26, pg. 14. 0211/2026-GSEFAZ-28.05.26 DESIGNA BIANCA FALCÃO AZEDO, TAFE, mat. 192.876-7A, RODRIGO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, TAFE, mat. 275.771-0A e VALESKA BRENDA DA SILVA E SILVA, Gerente, AD-2, mat. 240.920-8C, FISCALIZAÇÃO do Empenho nº 34/2026-SEFAZ e a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0184, de 29.05.26, pg. 1.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274200

EXTRATO N° 025/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 11/2026-SEFAZ, firmado em 28.05.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto:** Prestação dos serviços de Suporte Técnico de Hardware (Oracle Premier Support for System) e Software (Product Support e Software Updates) dos Sistemas de Banco de Dados Oracle (X9 e ZDL), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 28.05.2026 a 28.05.2027. **Valor Mensal Estimado:** R$ 73.719,98 (Setenta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). **Valor Global Estimado:** R$ 884.639,76 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000; ND: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/05/2026, a NE nº 033/2026, no valor de R$ 147.439,96 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 74, I, Lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 083/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.174030/2026-28.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274206

EXTRATO N° 026/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 09/2026-SEFAZ, firmado em 29.05.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto:** aquisição de 100 (cem) monitores para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM. **Vigência:** 12 (doze)

meses, contados a partir do dia 29.05.2026 até 29.05.2027. **Valor Global:** R$ 66.998,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000; ND: 44905235, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 30.04.2026, a Nota de Empenho nº 027/2026, no valor de R$ 66.998,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais). **Fundamento Legal:** Art. 86, da Lei nº 14.133/21, com base na Adesão da Ata de Registro de Preços nº 15/2025/SEE-DIGCC do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-COMPRASGov nº 90001/2025 constante nos autos do Processo nº 01.01.014101.312672/2025-50-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274209

PORTARIA Nº 0169/2026-GSEFAZ

DESIGNA servidora para o exercício da atividade judicante e adota outras providências.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 009/2026-AT/SEFAZ, de 18/05/2026,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora **ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO**, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais 2ª Classe, Padrão III, Matricula nº 190.407-8 A, para o exercício da atividade de julgamento, em primeira instância, do Processo Tributário - Administrativo - PTA, na forma do disposto no artigo 21, parágrafo único da Lei nº 2.750 de 23/09/2002, combinado com o artigo 26, parágrafo 1º, inciso III da mesma Lei e pela Lei Complementar nº 281, de 29/12/2025, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **a contar de 13/05/2026**, durante o qual fica impedida de desenvolver as atividades de fiscalização direta ou indireta, sendo-lhe atribuída a Gratificação de Atividade Judicante prevista no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II da mesma Lei Complementar, equivalente a 500 quotas.
II - LOTAR a servidora na Auditoria Tributária - AT, do Gabinete do Secretário - GSEFAZ, a contar da mesma data.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 20 de maio de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274065

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N° 035/2026; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; **MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 018/2026-SES; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de transporte e fornecimento, em regime de consignação, de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) e Dispositivos Médicos Implantáveis (DMI) com equipamentos necessários, a serem utilizados em serviços médicos de alta e média complexidade no segmento de cardiologia, para atender as necessidades da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHCFM); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R$ 1.782.972,00** (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3311.2557.0011; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 2149 de 27/05/2026, no valor de R$ 148.581,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.01.017101.014268/2026-93**. Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274232

PORTARIA Nº 429/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.008935/2026-07/SES-AM**.
RESOLVE: RETIFICAR na **PORTARIA Nº 390/2026-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2026, Poder Executivo - Seção II, Pág. 03, o período concedido na Licença Especial à servidora **MARY JANE DE OLIVEIRA AMAZONAS**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 20/10/2026 a 17/01/2026, **LEIA-SE**: 20/10/2026 a 17/01/2027.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 02 de Junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274079

PORTARIA Nº 421/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75, § 2º, da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, bem como o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017104.000235/2026-36/SES-AM**.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida através da **PORTARIA Nº 382/2026-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Caderno do Poder Executivo II, pág. 5, na data de 25 de maio de 2026, da servidora **ANDREIA BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, **Cargo:** Técnico de Enfermagem, **Matrícula:** 207.981-0B. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274090

PORTARIA Nº 403/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017120.000120/2026-43**; **01.01.017131.000083/2026-44**;**01.01.017146.000120/2026-55**; **01.01.017109.000199/2026-60**;**01.01.017132.000114/2026-57**; **01.01.017109.000246/2026-76**;**01.01.017116.000201/2026-02**; **01.01.017116.000282/2026-40**;**01.01.017126.000070/2026-44**; **01.02.017304.000826/2026-92/SES-AM**
R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANDREIA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 189.042-5 A, 2020 a 2025, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Nazira Daou; **02- CLAUDETE SELISTRE**, Enfermeiro, 190.531-7 A, 2021 a 2026, 01/06/2026 a 29/08/2026, Spa São Raimundo; **03- FLORIANO MARTINS DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 241.864-9 A, 2017 a 2022, 02/06/2026 a 30/08/2026, Hospital Infantil Doutor Fajardo; **04- HARITON RODRIGUES DE LIMA**, Agente Administrativo, 183.790-7 B, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **05- MARCELO REZENDE MONTEIRO**, Médico Graduado, 189.528-1 D, 2016 a 2021, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Danilo Correa; **06- MILTON ALFAIA COLARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 107.518-7 B, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **07- RAQUEL PEREIRA DE SOUZA DANIEL**, Técnico de Enfermagem, 241.209-8 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Maternidade Ana Braga; **08- REJANE MOUSINHO AZEVEDO**, Enfermeiro, 244.930-7 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Ana Braga; **09- ROSEMARY DO SOCORRO DA SILVA SANTOS**, Farmacêutico Bioquímico, 152.239-6 C, 2020 a 2025, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Eliameme Mady; **10- SANDRO RONALDO DOS SANTOS LIMA**, Técnico de Patologia Clínica, 198.820-4 A, 2018 a 2023, 06/04/2026 a 04/07/2026, Disposicionados FMT/AM.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 22 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274099

PORTARIA Nº 432/2026 - GAB/SES-AM,

O SECRETÁRIO EXECUTIVO - SES/AM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - RYANNE DA SILVA LAVOR**. VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00. APLICAÇÃO: 30 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274102

PORTARIA Nº 410/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017101.015932/2026-11**; **01.01.017101.016046/2026-05**;**01.01.017101.015160/2026-18**; **01.01.017101.016055/2026-04**;**01.01.017101.016056/2026-40**; **01.01.017101.016196/2026-19**;**01.01.017101.016079/2026-55**; **01.01.017101.016820/2026-88**;**01.01.017101.016083/2026-13**; **01.01.017101.038287/2025-24/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- IVAN GARCIA CASTRO**, Agente Administrativo, 123.044-1 B, 2020 a 2025, 01/06/2026 a 29/08/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **02- JOILSON MELO PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, 177.524-3 C, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **03- JOSUE DE SOUZA MOCAMBITE**, Técnico de Enfermagem, 244.979-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Tabatinga; **04- MARIA JOSE COSTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 233.273-6 A, 2021 a 2026, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **05- MARILENE DO SOCORRO NANTES PORTAL**, Técnico de Patologia Clínica, 177.477-8 B, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **06- MARINEIA FONSECA MENDES**, Auxiliar de Enfermagem, 218.428-1 A, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **07- MAURO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, Motorista, 179.181-8 B, 2014 a 2019, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **08- MERY LUCIA DE SOUZA FRANCA**, Técnico de Enfermagem, 240.421-4 A, 2017 a 2022, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **09- MILENA FERNANDES BRAZ RENDEIRO**, Cirurgião Dentista, 189.848-5 A, 2021 a 2026, 01/07/2026 a 28/90/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **10- NAIR ALMEIDA FERREIRA BRAGA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 176.693-7 B, 2013 a 2018, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Anamã.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 26 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274117

PORTARIA Nº 419/2026 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.017101.019399/2026-67-SES-AM; **RESOLVE: I - REVOGAR** o teor da Portaria nº 802/2023-SEAGA/GAB/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 18/08/2023, Poder Executivo, Seção II, página 2; **II - CONSTITUIR** a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Resultados do Termo de Convênio n° 001/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Hospital Padre Colombo, composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Tupinambá Miranda Rodrigues - Secretaria Executiva de Assistência do Interior - SEAI/SES-AM (Presidente);
2. Mara Rodrigues da Graça - Secretaria Executiva de Assistência do Interior - SEAI/SES-AM (Suplente);
3. Isaac César Cohen - Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial - DERAC/SES-AM (Membro);
4. Celyana da Silva Paz - Departamento de Regulação, Controle e Avaliação Assistencial - DERAC/SES-AM (Membro);
5. Ryanne da Silva Lavor - Secretaria Executiva de Assistência do Interior - SEAI/SES-AM (Membro);
6. Natália Gato de Sá - Associação Hospital Padre Colombo - AHPC (Membro);
7. Diego Pinheiro Soares - Associação Hospital Padre Colombo - AHPC (Membro).

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274126

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 038/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **VISOCLIN INSTITUTO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO por mais 16 (dezesseis) dias**, a contar de **11/06/2026 a 26/06/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do ato: Processos Administrativos nº 01.01.017101.008676/2025-25-SES/AM.** Manaus, 02 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274127

PORTARIA Nº 412/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017102.000082/2026-47**; **01.01.017116.000284/2026-30**;**01.01.017101.019796/2026-39**; **01.01.017101.016278/2026-63**;**01.01.017101.014601/2026-64**; **01.01.017101.013293/2026-50**;**01.01.017145.000033/2026-08**; **01.01.017101.016050/2026-73**;**01.01.017101.015655/2026-47**; **01.01.017109.000239/2026-74 /SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANTONIA SANDRA DE JESUS DO VALE**, Técnico de Enfermagem, 207.518-0 B, 2016 a 2021, 01/07/2026 a 28/09/2026, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **02- ETHEL NONATA DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Enfermagem, 200.897-1 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Maternidade Ana Braga; **03- EUSELI ISABEL CRUZ HENRIQUE**, Técnico de Enfermagem, 237.924-4 A, 2021 a 2026, 01/12/2026 a 28/02/2027, Unidade Mista de São Gabriel da Cachoeira; **04- FRANCINEY ALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, 228.092-2 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Manacapuru; **05- GISLAINE DA SILVA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 142.780-6 B, 2016 a 2021, 05/10/2026 a 02/01/2027, Caic Alexandre Montoril; **06- JANETE DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 241.280-2 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Centro de Saúde de Apuí; **07- LEOMAR FERREIRA BALBI**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.243-0 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **08- MANOEL DE FREITAS BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 227.312-8 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **09- ROSINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Vigia, 234.347-9 A, 2016 a 2021, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Sanitária de Juruá; **10- THALITA DE OLIVEIRA PORTO**, Agente Administrativo, 242.846-6 A, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 26 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274129

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 028/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO NOBRE AÇÃO SOCIAL - INAS**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais 26 (vinte e seis) dias, a contar de **01/06/2026 a 26/06/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.041030/2025-50-SES/AM.** Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274130

PORTARIA Nº 392/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017109.000224/2026-06**; **01.01.017105.000001/2026-89**; **01.01.017307.000268/2026-08**;**01.01.017109.000182/2026-03**; **01.01.017126.000092/2026-04**;**01.01.017146.000463/2025-39**; **01.01.017105.000002/2026-23/SES AM.**

RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1- ANDREZA BENTES RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, 251.972-0 A, **01/02/2026**; **2- ANDREZA BENTES RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, 251.972-0 B, **01/02/2026**; **3- ARTHUR BRUNO PERES MEDEIROS**, Enfermeiro Emergencista, 267.268-5 A, **01/12/2025**; **4- GESSIANE PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 250.924-5 B, **06/05/2026**; **05- JORGE HUDSON MENDES DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, 251.913-5 A, **23/02/2025**; **06- MARJORIE VICTORIA PONTES DA ROCHA**, Farmacêutico Temporário, 259.240-1 A, **04/02/2026**; **07- SILVILANE LIMA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.682-9 A, **16/05/2026**; **08- TEREZA CRISTINA FURTADO HESPANHOL**, Enfermeiro Emergencista, 267.534-0 A, **01/12/2025. CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274146

PORTARIA Nº 407/2026 - DGTES/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º01.01.017132.000208/2026-26**;**01.02.017301.000832/2026-70**; **01.01.017116.000254/2026-23**;**01.02.017301.000834/2026-69**; **01.01.017124.000191/2025-25/SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1- ADRIANE ALINE MONTELES DE SÁ**, Técnico de Enfermagem, 258.814-5 A, **22/05/2026**; **2- CARLA LORENA SILVA MENDES**, Técnico de Enfermagem, 250.610-6 A, **24/08/2025**; **3- ELIAS HENRIQUE VIEIRA DE VASCONCELOS**, Enfermeiro Emergencista, 267.451-3 A, **30/01/2026**; **4- IRLEIDA PEREIRA DO VALE**, Enfermeiro Generalista, 198.797-6 C, **25/10/2025**; **05- ISABELLE BENEVIDES ANTONY**, Enfermeiro Emergencista, 206.884-2 C, **16/07/2025. CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 27 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274151

PORTARIA Nº 404/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017110.000194/2026-07**;**01.01.017101.017854/2026-90**; **01.01.017307.000424/2026-22**;**01.02.017304.003868/2025-02**; **01.01.017120.000144/2026-00**;**01.01.017120.000143/2026-58**; **01.01.017101.050894/2025-62/SES-AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- ANTONIA MIKAELE SARAIVA**, Técnico de Enfermagem, 249.956-8 A, **23/01/2026**; **02- CARLA DIANDRA CASTRO SILVA**, Enfermeiro Intensivista, 267.249-9 A, **31/03/2026**; **03- DARLIETE CAVALCANTE DA COSTA**, Assistente Administrativo, 256.202-2 A, **15/04/2026**; **04- DIEGO ALEXANDRE CARVALHO MARINHO PEREIRA**, Fisioterapeuta Intensivista, 261.134-1 A, **01/09/2025**; **05- ELEONICE LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 250.815-0 B, **02/05/2026**; **06- JENIFER CRISTINA DE SOUZA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 252.484-8 B, **20/04/2026**; **07- JUÇARA COSTA ARAUJO SANTOS**, Enfermeiro Generalista, 162.585-3 D, **05/12/2025. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 25 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274157

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 012/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL PADRE COLOMBO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **22** (vinte e dois) **dias**, a contar de **09/10/2026** a **30/10/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.048936/2024-14-SES-AM.** Manaus, 02 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274190

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 033/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA **DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS ANJO DA GUARDA**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **17** (dezessete) **dias**, a contar de **10/06/2026 a 26/06/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.01.017101.019493/2025-35 - SES-AM.** Manaus, 02 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274191

PORTARIA Nº 420/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos SIGED n.º 01.01.017148.000107/2026-86 e 01.01.017101.016875/2026-98/SES-AM**.

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras relacionadas a seguir: **1- FRANCINEIDE LEONARDO DA SILVA**, Matrícula n° 167.498-6B, para responder pela **UPA José Rodrigues**, no período de 11/05/2026 a 25/05/2026, decorrente do gozo de férias da titular **ANDREA BARKER COSTA**; **2- JANAINA MARIA ALBUQUERQUE FOGASSA**, Matrícula n° 249.528-7C, para responder pela **Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA**, no período de 05/05/2026 a 14/05/2026, decorrente do gozo de férias do titular **HELENO DE LION COSTA DA ROCHA QUINTO**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274208

PORTARIA Nº 427/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 78; **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 06/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos SIGED N.º 01.01.017101.020714/2026-07/SES-AM**.

R E S O L V E: RESGUARDAR a LICENÇA ESPECIAL dos servidores relacionados a seguir: **1- GISELLE ELAINE DA SILVA LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 154.260-5 A, lotada no Gabinete do Secretário, correspondente aos **quinquênios de 2006 a 2011**, **2011 a 2016**, **2016 a 2021**, **2021 a 2026**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 29 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274219

PORTARIA Nº 431/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017111.000155/2026-91/SES-AM**.

R E S O L V E: RETIFICAR na **PORTARIA Nº 955/2025-DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de novembro de 2025, Poder Executivo - Seção II, Pág. 07, o **quinquênio** concedido na Licença Especial à servidora **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 2018 a 2023, **LEIA-SE**: 2013 a 2018. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 02 de Junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274225

PORTARIA Nº 402/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017148.000090/2026-67**; **01.01.017126.000067/2026-20**;**01.01.017129.000098/2026-51**; **01.01.017124.000020/2026-87**;**01.01.017109.000194/2026-38**; **01.01.017102.000096/2026-60**;**01.01.017102.000083/2026-91**; **01.01.017120.000082/2026-29**;**01.01.017126.000069/2026-10**; **01.01.017102.000098/2026-50/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DANIELLE COSTA DE SOUZA FROTA**, Agente Administrativo, 249.174-5 A, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Upa José Rodrigues; **02- DELLY BARRETO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico de Patologia Clínica, 248.625-3 A, 2019 a 2024, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Eliameme Mady; **03- ELANE LIMA DE SOUZA**, Enfermeiro, 207.516-4 B, 2017 a 2022, 01/07/2026 a 28/09/2026, Spa Joventina Dias; **04- GENIFFER ANDRADE DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 235.658-9 A, 2016 a 2021, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa e Policlínica José Lins Albuquerque; **05- GLEUCIONE RAMOS DA COSTA**, Agente Administrativo, 235.957-0 A, 2016 a 2021, 01/06/2026 a 29/08/2026, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **06- IVO DA SILVA ARAUJO**, Cozinheiro, 233.773-8 A, 2021 a 2026, 01/06/2026 a 29/08/2026, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **07- JEANE SILVA BATISTA**, Técnico de Enfermagem, 240.537-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2026 a 29/12/2026, Centro de Saúde Mental do Amazonas; **08- ROBSON LUIS DIAS PEREIRA**, Médico Graduado, 248.870-1 A, 2019 a 2024, 01/06/2026 a 29/08/2026, Maternidade Nazira Daou; **09- THIAGO DE OLIVEIRA SERRAO**, Agente Administrativo, 241.956-4 A, 2017 a 2022, 01/05/2026 a 29/07/2026, Spa Eliameme Mady; **10- VALDINEI CUNHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 179.149-4 B, 2011 a 2016, 01/05/2026 a 29/07/2026, Centro de Saúde Mental do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 22 de Maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274227

PORTARIA Nº 433/2026 - SEFES/SES-AM

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual Autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, § 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização de crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Ofício n° 1193/2026-GCE/UGPE; **CONSIDERANDO** o Processo SIGED nº 01.01.017101.021728/2026-30.

RESOLVE: I - CONCEDER DESTAQUE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, em favor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no valor de R$ R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender ao Contrato nº 007/2024-UGPE, firmado com a empresa Construtora Alcance LTDA, visando ampliação, reforma e adequação da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes, localizada em Manaus/AM, conforme processo SIGED nº 01.01.043102.001701/2026-20.

Função	Sub função	Programa	Ação	Local	ND	FR	Valor
10	302	3267	1530	0011	449051	1.500.121	7.000.000,00
						TOTAL	R$ 7.000.000,00

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.** Manaus, 03 de junho de 2026.

NÍVIA BARROSO HARB
Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

Protocolo 274231

PORTARIA Nº 400/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n° 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos SIGED N.º 01.01.017101.004084/2026-15** e **01.01.017101.017677/2026-41/SES-AM**.

R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS dos servidores relacionados a seguir: **1- ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA BEZERRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 104.307-2B, lotada na Comissão Permanente de Sindicância, **correspondente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025**; **2- MOISES JORDANI CARVALHO DE CASTRO**, Motorista, Matrícula nº 158.607-6B, lotado no Departamento de Logística, **correspondente aos exercícios de 2023**, **2024 e 2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 28 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274242

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 035/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO BENEFICENTE CÂNDIDO MARIANO DE APOIO À SAÚDE DO POLICIAL MILITAR**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **85** (oitenta e cinco) **dias**, a contar de **11/06/2026** a **03/09/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.036528/2025-09-SES-AM**. Manaus, 02 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274243

PORTARIA Nº 411/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 01.01.017116.000283/2026-95**; **01.01.017101.011539/2026-59**;**01.01.017101.016040/2026-38**; **01.01.017101.015326/2026-04**;**01.01.017101.014970/2026-57**; **01.01.017129.000102/2026-81**;**01.01.017148.000091/2026-01**; **01.01.017101.016827/2026-08**;**01.01.017101.011129/2026-08**; **01.01.017101.016088/2026-46/SES-AM**

R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- CLAUDIA MARIA MENESES DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, 192.985-2 A, 2011 a 2016, 01/06/2026 a 29/08/2026, Maternidade Ana Braga; **02- EZIVALDA FERREIRA DEMETRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 230.977-7 A, 2014 a 2019, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Anamã; **03- FRANCISCO GABRIEL DE SOUZA NUNES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 214.617-7 B, 2019 a 2024, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital Regional Jofre Cohen; **04- JAISINHO BARROSO DA SILVA**, Vigia, 191.509-6 B, 2014 a 2019, 01/07/2026 a 28/09/2026, Unidade Mista de Eirunepé; **05- MARIA AUXILIADORA FONSECA GAZEL**, Enfermeiro, 197.271-5 A, 2018 a 2023, 06/04/2026 a 04/07/2026, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **06- MARIA IVANDETE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 162.229-3 B, 2021 a 2026, 01/11/2026 a 29/01/2027, Spa Joventina Dias; **07- MARIA VALCILEI MIRANDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 246.625-2 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Upa José Rodrigues; **08- OSVALDINA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 189.735-7 A, 2021 a 2026, 01/08/2026 a 29/10/2026, Unidade Mista de Novo Aripuanã; **09- VANIA PAES DE ALMEIDA ALFENAS**, Técnico de Patologia Clínica, 247.010-1 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **10- WALCINEY RIBEIRO MELO**, Vigia, 245.733-4 A, 2018 a 2023, 01/07/2026 a 28/09/2026, Hospital

Regional Jofre Cohen. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Manaus, 03 de maio de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274244

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** a) O acréscimo quantitativo sobre o objeto inicialmente contratado, fundamentado no Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o Art. 125, ambos da Lei n° 14.133/2021, a contar de 01/06/2026; b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026 a 01/06/2027; **VALOR TOTAL: R$ 783.600,00** (setecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.126.3231.2759.0011**; Elemento de Despesa: **33904007**; Fonte: **1.500.1000**; N.E nº **2150**, de **27/05/2026**, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos n° 01.01.017101.014412/2026-91 e nº 01.01.017101.006586/2026-80. Manaus, 02 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274238

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0091/2026 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 45.949, de 30 de junho de 2022 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar apoio técnico-operacional às ações de modernização da gestão e diminuição de passivo, em observância ao princípio da eficiência e atendendo as informações constantes no plano de trabalho do projeto;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, definidas no artigo 2°, inciso V, de seu regimento interno, aprovado pelo Decreto n° 41.981, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2°. do Decreto n° 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, **a contar de 01 de junho de 2026**, na composição do Grupo de Trabalho o membro THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA, com a função de Apoio Técnico-Específico, por **DAIANE VIEIRA GALINDO**, com a mesma função, da Portaria nº 0152/2025-GS/SEAD, publicada dia 14/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 02 de junho de 2026.

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274216

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

(*) PORTARIA GS Nº 464, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012283/2026-13/SEDUC/SIGED e do MEMO Nº 250/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA MAQUINE**, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR, matrícula(s) n° 118719-8F/G, para o exercício da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Júlia Bittencourt** (Tipo II - Simbologia FGD-2), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 04, em Manaus, no período de 16/03/2026 a 07/06/2026, em substituição ao(à) servidor(a) **LUIZA FLORENCIO PINHEIRO**, cargo(s) PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula(s) n° 202961-8B, afastado(a) em razão de licença médica, conforme Laudo Médico n° 337262/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado-J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 22/05/2026.

Protocolo 273971

PORTARIA GS Nº 520, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021743/2026-02-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 270/2026/DEGESC/SEDUC,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador(a) Adjunto Pedagógico (Simbologia FGCP-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **EDUARDA CRISTINA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, PEDAGOGO PD20.MSC-II, matrícula nº 239.065-5A, a contar de 01/06/2026.

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **ATAIDE JUNIO FONSECA MARTINS**, PROFESSOR PF40.MSC-II, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 218.904-6A/B, para exercer a referida função, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273974

PORTARIA GSEAI 037, **DE 01 DE JUNHO DE 2026,**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021804/2026-23/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 269/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Danilo Corrêa** (Tipologia II- FGD-6), da Coordenadoria Regional de Educação, no município em Boca do Acre, o(a) servidor(a) **CRISTIANE MENEZES DE LIMA**, MERENDEIRO PNF.MNF-I, matrícula nº 185692-8A, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 junho de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 274008

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1256/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Alessandra Olimpio Barreto - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183546-7A; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2025.

Ana Lucy Martins Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 181121-5A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2005.

Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8A; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2025.

Ana Maria Cha da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8D; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2025.

Ana Maria Gomes Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 134957-0B; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2023.

Ana Maria Gomes Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 134957-0C; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2023.

Ana Maria Lima Dias - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 119690-1B; Período: 29.10.2025 A 27.11.2025; Exercício: 2025.

Ana Paula dos Santos - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 259492-7A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Ana Paula Gusmao Nascimento - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 183100-3A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Ari Jorge Costa de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132044-0C; Período: 18.11.2025 A 17.12.2025; Exercício: 2021.
Ari Jorge Costa de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132044-0D; Período: 18.11.2025 A 17.12.2025; Exercício: 2021.
Ari Jorge Costa de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132044-0C; Período: 18.12.2025 A 16.01.2026; Exercício: 2022.
Ari Jorge Costa de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132044-0D; Período: 18.12.2025 A 16.01.2026; Exercício: 2022.
Ariana Barreto do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 234389-4A; Período: 05.12.2025 A 03.01.2026; Exercício: 2025.
Arthur Silva Lopes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 207131-2B; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2025.
Audres Marta Carvalho Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 127896-7E; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2025.
Bruno Alves Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181682-9A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Carlos Jose da Silva Ferreira - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 127342-6B; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9A; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2024.
Darlene Guimaraes de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 030132-9B; Período: 03.12.2025 A 01.01.2026; Exercício: 2024.
Dellano Souza Campos - Cargo: CONTADOR PNS.CTD-III; Matrícula: 261829-0A; Período: 19.11.2025 A 18.12.2025; Exercício: 2024.
Epadito Pereira Formiga - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 162820-8A; Período: 17.12.2025 A 15.01.2026; Exercício: 2022.
Euzivaldo Ribeiro de Queiroz - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 264419-3E; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2025.
Faridis Balby de Lucena - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula: 118084-3B; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2025.
Fredson da Rocha Fernandes - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 183748-6A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Gabriel Muca do Vale Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233845-9A; Período: 08.12.2025 A 06.01.2026; Exercício: 2025.
Geomara da Silva Balbino - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 245305-3A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2022.
Geyse Couto Jacquiminout - Cargo: GERENTE; Matrícula: 218741-8C; Período: 22.12.2025 A 20.01.2026; Exercício: 2022.
Graciliana da Cunha Oliveira - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 239629-7A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2024.
Heraldo Pereira da Silva - Cargo: VIGIA; Matrícula: 134972-4B; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2018.
Ivania Miranda Rodrigues Cardoso - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 145738-1A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Ivania Miranda Rodrigues Cardoso - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 145738-1B; Período: 15.12.2025 A 12.02.2026; Exercício: 2025.
Izabela Moraes de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217475-8A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Janaina Prado da Silva - Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF.ABL-II; Matrícula: 166427-1A; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2023.
Janete Auzier e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217456-1A; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2023.
Jaqueline Rocha Tavares - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 202236-2C; Período: 27.11.2025 A 26.12.2025; Exercício: 2025.
Joao Mustafa Barbosa Junior - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 260277-6B; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2025.
Joel Pinto Teixeira - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163660-0A; Período: 18.08.2025 A 16.09.2025; Exercício: 2024.
Joelma Maria Fonseca de Souza - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 116907-6D; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Josinete Costa Vicente Picanco - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 197240-5B; Período: 02.06.2025 A 31.07.2025; Exercício: 2022.
Josy Lima da Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223262-6A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Keylah Adriana Ramos Albuquerque Dolzanes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143449-7A; Período: 01.09.2025 A 30.09.2025; Exercício: 2024.
Keylah Adriana Ramos Albuquerque Dolzanes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143449-7D; Período: 01.09.2025 A 30.09.2025; Exercício: 2024.
Kleitson Jose Lima Tenorio - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 223230-8A; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2024.
Lucas da Silva Maia Siqueira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; Matrícula: 226434-0A; Período: 16.09.2025 A 15.10.2025; Exercício: 2022.
Lucio Carlos de Lima Dantas - Cargo: DATILOGRAFO; Matrícula: 127393-0B; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2022.
Manoel Adaide Figueira Rocha - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 147532-0B; Período: 07.10.2025 A 05.11.2025; Exercício: 2024.
Marcia Paula da Silva de Lima - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 247638-0A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2022.
Maria da Conceicao Oliveira Rodrigues - Cargo: PEDAGOGO PD40. MSC-II; Matrícula: 197648-6B; Período: 02.12.2025 A 31.12.2025; Exercício: 2022.
Maria Geralda Ribeiro Gadelha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 050801-2B; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2025.
Maria Noemia Hortencio de Alcantara - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 014840-7C; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2022.
Marineide Soares Pereira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 235203-6A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2024.
Murilo Robert Diniz - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218294-7A; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2025.
Nelyzabel Barros de Menezes - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 132987-1E; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Newton Silva de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 105497-0E; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2024.
Olindina da Conceicao Melgueiros Cavalcante - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 111017-9F; Período: 22.12.2025 A 19.02.2026; Exercício: 2025.
Osvalnei Ramos Pimentel - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-II; Matrícula: 151893-3C; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2022.
Oza Alvarenga Feitoza - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223178-6A; Período: 29.10.2025 A 27.11.2025; Exercício: 2024.
Paulo Vitor da Costa Silva - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264015-5A; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2025.
Raimunda Jumarina Nogueira Azevedo - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 114563-0B; Período: 16.12.2025 A 14.01.2026; Exercício: 2019.
Raimundo Jose Pereira Barbosa - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164008-9A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Raimundo Jose Pereira Barbosa - Cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; Matrícula: 164008-9C; Período: 01.12.2025 A 29.01.2026; Exercício: 2023.
Renata do Monte Rodrigues - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146765-4C; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2024.
Renato da Costa Cruz - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163805-0A; Período: 29.10.2025 A 27.11.2025; Exercício: 2022.
Rita Pereira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 191790-0A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2023.
Rita Pereira dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 191790-0B; Período: 15.12.2025 A 12.02.2026; Exercício: 2023.
Ronaldo Oliveira de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253792-3A; Período: 17.11.2025 A 16.12.2025; Exercício: 2023.
Ronaldo Oliveira de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253792-3A; Período: 17.12.2025 A 15.01.2026; Exercício: 2024.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 101931-7A; Período: 17.11.2025 A 15.01.2026; Exercício: 2024.
Rose May Carmela da Silva Motta - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 101931-7C; Período: 17.11.2025 A 16.12.2025; Exercício: 2024.
Rosilene Guimaraes Belichar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115886-4C; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Rosilene Guimaraes Belichar - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 115886-4E; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2023.
Rosivaldo Souza dos Santos - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184073-8A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2024.
Sandrelly Leal Fonseca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 198854-9C; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2024.
Sebastiana Lima da Gama - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163819-0A; Período: 15.12.2025 A 13.01.2026; Exercício: 2025.
Thalia Lima Gomes - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 260112-5A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2024.
Tiago Melo Palheta - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259382-3A; Período: 01.12.2025 A 30.12.2025; Exercício: 2024.
Valeria Favacho Castro - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-II; Matrícula: 223401-7A; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2024.
Valeria Soraya de Oliveira Ramos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223150-6A; Período: 09.12.2025 A 07.01.2026; Exercício: 2024.

Vanderlane Soares dos Santos - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 185518-2A; Período: 22.12.2025 A 20.01.2026; Exercício: 2024.
Vera Lucia Lourido Barreto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119458-5A; Período: 11.11.2025 A 10.12.2025; Exercício: 2024.
Vitoria de Cassia Farias Oliveira - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 266704-5B; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2024.
Wania Ticiany de Oliveira Pereira Soares - Cargo: ASSESSOR I; Matrícula: 247646-0C; Período: 03.11.2025 A 02.12.2025; Exercício: 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274015

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO nº 1263/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Claudia Paes de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF -II; matrícula: 190577-5; período: 30.01.2023 a 29.01.2025.
Ana Claudia Paes de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190577-5A; período: 30.01.2025 a 29.01.2027.
Anerson Goncalves de Lemos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164396-7A; período: 0 8.05.2026 a 07.05.2028.
Elisete Calixto Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148992-5A; período: 01.04.2026 a 30.03.2028.
Fabio da Silva Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259592-3A; período: 15.05.2026 a 13.05.2028.
Luciana Magalhaes Athan da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 217919-9A; período: 02.05.2026 a 01.05.2028.
Raissa do Socorro Moriz de Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 238921-5A; período: 28.05.2026 a 27.05.2028.
Wanderson Silva Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 259732-2A período: 01.03.2024 a 28.02.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274020

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO nº 1263/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Cipriano Fagner Marinho Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234412-2A; período: 13.05.2026 a 12.05.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274022

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1270/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Cantuaria de Oliveira de Sena - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 128957-8D; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.
Adriana Cantuaria de Oliveira de Sena - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 128957-8H; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.
Alciene dos Santos da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195325-7F; período: 16.10.2025 a 29.11.2025.
Angela Maria Pessoa Dinelli - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221668-0A; período: 15.08.2025 a 03.09.2025.
Antonildes France Barros de Paiva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023934-8D; período: 09.10.2025 a 07.11.2025.
Antonio de Araujo Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225530-8C; período: 07.09.2025 a 05.03.2026.
Berenice Farias Solimoes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026096-7B; período: 26.02.2025 a 02.03.2025.
Diana Karla Costa Dinelly - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258231-7A; período: 18.01.2025 a 16.07.2025.
Ednes Trindade de Oliveira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254225-0A; período: 19.08.2025 a 17.10.2025.
Eleniza da Silva Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235928-6B; período: 14.08.2025 a 12.09.2025.
Eliezer Salgado - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124297-0C; período: 11.09.2025 a 09.03.2026.
Elza da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024605-0B; período: 03.02.2025 a 22.02.2025.
Emiliano Farias Carlos Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214029-2C; período: 14.10.2025 a 28.10.2025.
Evren Ney da Silva Jean - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 182980-7C; período: 01.08.2025 a 15.08.2025.
Fabiana de Souza Pimentel - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183320-0A; período: 01.10.2025 a 20.10.2025.
Felipe Nagoberto Coimbra de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 143640-6C; período: 10.02.2025 a 16.03.2025.
Felipe Nagoberto Coimbra de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 143640-6A; período: 10.02.2025 a 16.03.2025.
Francisca Goncalves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029254-0C; período: 02.09.2025 a 16.09.2025.
Francisca Suziane Florindo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 203031-4E; período: 09.07.2025 a 23.07.2025.
Gisele Santeiro Maciel - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 223471-8A; período: 18.10.2025 a 01.12.2025.
Gisele Santeiro Maciel - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 223471-8A; período: 21.10.2025 a 19.11.2025.
Janette Sampaio Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232317-6A; período: 03.09.2025 a 12.09.2025.
Janette Sampaio Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232317-6A; período: 04.08.2025 a 02.09.2025.
Joquibede de Lima Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252815-0A; período: 11.08.2025 a 08.11.2025.
Jose Amadeu Lima Guedes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234798-9A; período: 28.10.2025 a 11.11.2025.
Jose Augusto Valente de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107204-8C; período: 25.08.2025 a 20.02.2026.
Juckson Rolim de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 214841-2A; período: 06.10.2025 a 15.10.2025.
Juliana de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195992-1C; período: 03.09.2025 a 09.09.2025.
Juliana de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195992-1C; período: 16.10.2025 a 14.12.2025.
Laodiceia Pinto dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185655-3A; período: 28.02.2025 a 26.08.2025.
Luzinete Marques dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225495-6C; período: 26.09.2025 a 25.10.2025.
Marcia Cristina Rolim da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227421-3A; período: 09.10.2025 a 28.12.2025.
Marcilene Pena da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191204-6A; período: 20.10.2025 a 24.10.2025.
Margarete Gomes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 229450-8B; período: 13.08.2025 a 27.08.2025.
Maria da Conceicao Fonseca Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214031-4C; período: 20.10.2025 a 03.12.2025.
Maria da Conceicao Fonseca Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214031-4C; período: 22.09.2025 a 21.10.2025.
Maria de Souza Fausta - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164983-3A; período: 30.08.2025 a 29.09.2025.
Maria do Perpetuo Socorro Rodrigues Menezes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 185522-0A; período: 26.12.2024 a 08.01.2025.
Maria Izabel Pinheiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 026062-2D; período: 11.02.2025 a 08.09.2025.
Marineide Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124348-9D; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Midia Mesquita de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219426-0A; período: 12.08.2025 a 07.02.2026.
Nilza da Cunha Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218799-0A; período: 17.10.2025 a 15.11.2025.
Paulo Correa Moraes - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 138965-3D; período: 06.10.2024 a 10.10.2024.
Paulo Correa Moraes - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 138965-3D; período: 25.02.2025 a 28.02.2025.
Raimunda de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026262-5B; período: 03.02.2025 a 04.04.2025.
Raimundo de Oliveira Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132942-1H; período: 27.02.2025 a 26.06.2025.

Renata de Freitas Almeida - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 248278-9A; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Renata de Freitas Almeida - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 248278-9A; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Ronivon Lucas Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 245654-0A; período: 18.10.2025 a 06.11.2025.
Rosivanda Rodrigues Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219290-0A; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.
Rozimar de Aguiar Braganca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207039-1E; período: 04.10.2025 a 17.11.2025.
Sheila Cardoso Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208363-9B; período: 08.10.2025 a 04.02.2026.
Simone Mendes Colares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221549-7A; período: 30.07.2025 a 28.08.2025.
Valceli de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254131-9A; período: 06.10.2025 a 12.10.2025.
Viviane Goncalves de Araujo - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 240087-1A; período: 04.08.2025 a 28.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274027

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2022, da Rede Estadual de Ensino.
EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 196/2022 DE 22/11/2022 CEE/AM DO 22/11/2022

1. Amaurys Alexandra Jimenez Rodriguez 16/10/2004 - 708.******-41
2. Andre Lincoln Barbosa de Lima Filho 04/03/2005 - 065.******-63
3. Eduarda Cristina Ferreira da Silva 08/06/2005 - 704.******-08
4. Eunice Mayara Guimaraes Leao Miranda 29/12/2004 - 082.******-06
5. Fabiane Macedo de Almeida 19/11/2004 - 704.******-81
6. Fabricio Eduardo Ferreira Alejos 27/07/2006 - 064.******-09
7. Francisco Kawan Santos da Silva 17/02/2006 - 115.******-54
8. Gabriel Paiva Vieira 22/04/2005 - 023.******-09
9. Guilherme Silva de Souza 25/11/2004 - 703.******-25
10. Hishardson Oliveira de Melo 14/10/2004 - 059.******-52
11. Kelry do Nascimento Lopes 23/03/2005 - 062.******-00
12. Ketlen de Souza Afonso 07/08/2004 - 065.******-25
13. Kevin Leonardo da Silva Macedo 10/04/2005 - 059.******-27
14. Magno Solart da Silva Junior 08/03/2005 - 068.******-32
15. Mihanna de Oliveira Arrojave 06/08/2004 - 089.******-03
16. Moises Martins de Oliveira Junior 29/12/2004 - 702.******-67
17. Nicole Marcela de Abreu Gemaque Guimaraes 23/09/2004 - 036.******-08
18. Rayla Kallyne Cardoso Pinheiro 14/05/2003 - 705.******-98
19. Rebeca da Silva de Souza 13/11/2004 - 032.******-12
20. Renan Braga Torres 28/07/2003 - 702.******-35
21. Roberto Silva de Oliveira 24/11/2004 - 045.******-80
22. Samantha Bezerra Gama 08/08/2004 - 022.******-41
23. Samuel Fernando Araujo Lopes 27/10/2003 - 045.******-20
24. Sarah Figueiredo Bezerra 03/08/2004 - 705.******-98
25. Vanessa Gabrielly Guedes Lima 19/02/2005 - 058.******-18
26. Aissa Freitas Lopes 02/05/2004 - 037.******-17
27. Angelo Mateus Dias Ribeiro 20/08/2004 - 087.******-37
28. Atenah Carvalho Vieira 20/10/2004 - 072.******-66
29. Bianca Paiva Nazare 04/09/2005 - 067.******-66
30. Carlos Gabriel de Castro Frimmel 25/07/2004 - 077.******-40
31. Danilo Henrique Rodrigues da Silva 13/08/2004 - 042.******-60
32. Ernaldo Freitas Ferreira 16/06/2004 - 706.******-54
33. Evelly Gabrielle Queiroz de Lira 28/10/2004 - 059.******-05
34. Felipe de Souza Pereira 25/06/2004 - 704.******-50
35. Franciely de Souza da Silva 11/05/2004 - 057.******-47
36. Joao Peres Neto 16/01/2004 - 060.******-40
37. Kaline Emanuelle do Espirito Santo Costa 03/03/2004 - 635.******-35
38. Karine de Souza Ramalho 28/08/2003 - 704.******-05
39. Maria Aparecida da Cruz Borges 12/10/2004 - 067.******-40
40. Maria dos Anjos Pereira Viana 09/04/2005 - 702.******-18
41. Mikelly Eduarda Rocha e Silva 13/08/2004 - 701.******-07
42. Paulo Gabriel Macedo Cunha Rodrigues 05/12/2004 - 080.******-03
43. Pedro Vitor de Castro da Silva 08/03/2005 - 706.******-63
44. Rachel Vitoria Salles Alves Teixeira 17/06/2004 - 992.******-04
45. Rafael Angelo Nascimento Cordeiro 03/08/2004 - 049.******-04
46. Taila da Silva 25/05/2004 - 065.******-60
47. Tallia Souza da Silva 27/11/2004 - 061.******-95
48. Tiffany Silva de Lima 19/11/2003 - 078.******-05
49. Weverton Silva Ramos 08/12/2003 - 704.******-98
50. Yasmin Costa Feitosa 23/06/2004 - 034.******-09
51. Antonio Victor Alves dos Santos 05/07/2004 - 702.******-79
52. Bruna Ramos Oliveira 22/10/2003 - 059.******-27
53. Daiana da Silva Sampaio 11/10/2002 - 057.******-11
54. Darliel da Silva Gomes 08/12/2004 - 705.******-70
55. Davi Emanuel Almeida Cardoso 19/06/2005 - 704.******-38
56. Dhiogo Carvalho Ramos 05/06/2004 - 704.******-03
57. Ellen Cristina da Silva Nunes 05/02/2004 - 702.******-00
58. Ester Souza do Nascimento 14/03/2005 - 057.******-22
59. Fabiane Batista Mesquita 02/04/2003 - 704.******-23
60. Gabriel de Souza Balieira 14/06/2004 - 098.******-61
61. Gabriel dos Santos da Silva 04/06/2004 - 087.******-67
62. Gabriela da Silva de Jesus 10/09/2004 - 076.******-82
63. Guilherme Freitas da Cruz 01/02/2004 - 030.******-82
64. Ismael Souza de Oliveira 18/05/2003 - 701.******-11
65. Kauan Almeida de Oliveira 15/02/2003 - 705.******-64
66. Kelvin Kairon da Silva Oliveira 27/04/2004 - 093.******-62
67. Larissa da Silva Delfino 19/11/2004 - 087.******-93
68. Luiz Otavio da Silva de Araujo 08/01/2005 - 704.******-59
69. Lya Souza de Assis 07/07/2003 - 038.******-23
70. Matheus da Silva Braz 09/08/2004 - 052.******-89
71. Paulo Victor Marinho da Costa 30/07/2004 - 705.******-79
72. Quezia Carvalho Soares 09/12/2003 - 054.******-41
73. Thais Souza de Araujo 03/10/2002 - 058.******-52
74. Valeria Rayssa da Silva Cavalcante 04/05/2005 - 060.******-86

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274066

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COPACABANA CENTER LTDA. OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **01.06.2026 até 01.06.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel para acomodar as atividades administrativas da Coordenadoria Distrital de Educação 6, sendo o imóvel localizado na Rua Itaqueraima, nº. 113, Novo Aleixo, na cidade de Manaus/AM, conforme Memo. n.º 065/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 1.397/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2777.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012220/2026-67.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274131

PORTARIA GS Nº 522, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 256/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CESSAR OS EFEITOS da **Portaria GSE nº 333**, de 08/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Estado do Amazonas, de 13 /04/2026, a contar de **15/05/2026**;
II. TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS n° 466, de 22 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/05/2026.
III. DESIGNAR como **GESTORA DE CONTRATO**, a servidora **ALINE MARIA VIEIRA LEAL**, CPF: 310.380.422-91, matrícula: 145528-1D, como **FISCAL**, a servidora **NEUCILENE COLARES DOS SANTOS COSTA**, CPF:

337.311.872-72, matrícula: 194534-3C, e como **SUPLENTE**, a servidora **CLAUDENISE ANDREA CORREA DA COSTA**, CPF: 590.754.572-00, matrícula: 217053-1A, para fiscalizar e acompanhar o **TERMO DE CONTRATO N° 30/2026**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR e o CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO-CETREDE**, referente à prestação de serviços de Avaliação Educacional em Larga Escala relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas-SADEAM/Edição 2026, para 183.490 estudantes do 2º, 5º e 8º anos do Ensino Fundamental da rede estadual e redes municipais de ensino do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência, Parecer n° 548/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste, **com efeitos retroativos**, **a contar de 15/05/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

IV. DETERMINAR que as servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274211

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2020

DATA DA ASSINATURA: 02.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PESCARA PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.06.2026 a 02.06.2027**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Vista Alegre com a Rua Curitiba, n°. 219, bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, para acomodar as instalações físicas e administrativas do anexo da Escola Estadual Ayrton Senna, conforme Memo. n°. 052/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.535/2026-ASSJUR, que passam a integrar o presente termo. **VALOR: R$ 1.135.725,48** (um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011 e 12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **02.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0003952** no valor de **R$ 111.048,72** (cento e onze mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) e a NE n.º **0003953** no valor de **R$ 166.573,06** (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos). O valor de **R$ 378.575,16** (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) será empenhado no presente exercício, conforme liberação da Sefaz/AM. O valor de **R$ 479.528,54** (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente ao termo aditivo, será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011488/2026-81.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274246

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026-CEPCT/AM

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, torna pública a Errata nº 01 ao Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, referente ao processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas - CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029. A Errata **prorroga até o dia 20 de julho de 2026** o prazo para inscrições de entidades candidatas e entidades eleitoras; readequa o cronograma constante do Anexo II do edital; e retifica pontualmente o sistema de votação, estabelecendo que cada entidade ou conselho regularmente cadastrado como eleitor poderá votar em até 03 (três) Organizações da Sociedade Civil distintas habilitadas como candidatas, vedada a atribuição de mais de 01 (um) voto à mesma entidade candidata. Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento. O inteiro teor da Errata nº 01 e o novo cronograma estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da SEJUSC.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274223

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **YGSONNERY OTERO FRANÇA**, **ASSESSOR III** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de garantir cobertura jornalística, assegurando registros de imagens, vídeos e informações relevantes, para a divulgação e produção de matérias durante a ação que acontecerá no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008372/2026-16**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **MARIA ALCIRENE SEVERIANO DE BARROS**, **ASSESSOR IV** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de participar de ações promovidas pela SEJUSC, em apoio ao 59º Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008431/2026-56**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **SARAH RACHEL MAMED DE MIRANDA CORREA**, **ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de participar de ações promovidas pela SEJUSC, em apoio ao 59º Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008446/2026-14**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ADRIANA MARIA PENA DE ABREU**, **ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de compor a equipe de abordagem preventiva, voltada ao enfrentamento de violações de direitos contra crianças e adolescentes durante o 59° Festival Folclórico de Parintins - 2026 no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008451/2026-27**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSALINA MORAES LÔBO**, **SECRETÁRIA EXECUTIVA** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - a servidora irá se deslocar com a finalidade de compor a equipe de abordagem preventiva, voltada ao enfrentamento de violações de direitos contra crianças e adolescentes durante o Lançamento do 59° Festival Folclórico de Parintins - 2026 no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008427/2026-98**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **DANIEL CUNHA GARCIA**, **ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 29.06.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de compor a equipe de abordagem preventiva, voltada ao enfrentamento de violações de direitos contra crianças e adolescentes durante o 59° Festival Folclórico de Parintins - 2026 no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008381/2026-07**

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **EDWARD ANDRADE VENÂNCIO**, **ASSESSOR I** - (MANAUS - AM / PARINTINS - MANAUS - AM no período de 23.06 a 01.07.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de participar de ações promovidas pela SEJUSC, em apoio ao 59º Festival Folclórico de Parintins, no município de Parintins-Am. **Referência ao processo n° 01.01.021101.008463/2026-51**

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274217

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 005/2026-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A**; **Objeto:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de administração, gerenciamento, emissão, reemissão e fornecimento de cartões eletrônicos de ticket alimentação, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **Valor Global:** R$ 2.477.752,20 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos

e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 02/06/2026; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; **Fonte de Recursos:** 1.500.1000.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000252; **Processo Administrativo:** 003226/2026-02; **Fundamento do ato:** Lei n° 14.133/2021 e Decretos n° 47.133/23 e n° 11.462/2023; Manaus, 03 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274220

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 014/2025 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES**; **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 014/2025-SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, tendo como novo término a data de 23/07/2026; **Data da assinatura**: 02/06/2026; **Processo Administrativo**: 007891/2026-67; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Manaus, 02 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 273964

EXTRATO

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2016-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e o senhor **JOSÉ MÁRIO ASSAYAG**; **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação n° 025/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2026, na forma do Projeto Básico integrante do PROCESSO; **Valor Global:** R$ 387.687,96 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 28/05/2026; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Natureza da Despesa:** 33903615; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2026NE0000231; **Processo Administrativo:** 005223/2026-03; **Fundamento do ato:** Lei n° 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91; Manaus, 03 de junho de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 274221

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 292/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

RESOLVE:

I - CONCEDER férias aos servidores conforme especificações abaixo:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	PERÍODO
MAIO				
01	247.821-8D	Ana Cláudia Soares da Rocha	2026	18/05 a 01/06/2026 15 dias
02	224.567-1C	Aureângela do Nascimento Silva	2026	04/05 a 02/06/2026 30 dias
03	247.364-0C	Eder da Silva Melo Filho	2026	04/05 a 02/06/2026 30 dias
04	050.581-1E	Eliana Paixão de Souza	2026	04/05 a 18/05/2026 15 dias
05	265.823-2C	Fabíola Almeida de Mello Silva	2026	20/05 a 18/06/2026 30 dias
06	273.632-2A	Gabriele de Andrade Rocha	2026	04/05 a 02/06/2026 30 dias
07	272.652-1A	Khenndy Kauã Mumbaça de Almeida	2026	04/05 a 18/05/2026 15 dias
08	261.112-0C	Sabrina do Nascimento Barbosa	2026	18/05 a 16/06/2026 30 dias
09	264.420-7C	Vitória Souto Farias Fernandes	2026	04/05 a 02/06/2026 30 dias
10	173.560-8C	Zoraide Lopes Marques	2026	04/05 a 02/06/2026 30 dias

II - TRANSFERIR por **imperiosa necessidade de serviço**, as férias de servidores abaixo relacionados:

Nº	MATRÍC.	SERVIDOR	EXERC.	DIAS
MAIO				
01	153.661-3B	Ana Amélia Valle Bremgartner	2026	30 dias
02	050.581-1E	Eliana Paixão de Souza	2026	15 dias
03	218.761-2E	Fabiana Soares Gesta	2026	30 dias
04	265.719-8A	Raquel Cabral Malheiros	2026	30 dias
05	148.425-7C	Marcelo Augusto Silva Magalhães Ramos	2026	30 dias

III - EXCLUIR da Portaria **nº 139/2026-GRH/GSEAS** de 16/03/2026, publicada no dia 17/03/2026, do item II, **transferir férias**, o usufruto de férias dos servidores abaixo relacionados:

LINHA	MATRÍCULA	SERVIDOR	Exercício/Dias
21	269.906-0 A	Liliane Soares da Silva Moreno	2026/15 dias

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em Manaus, 29 de maio de 2026.

ADILCE LANE EDWARDS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 273869

PORTARIA Nº284/2026 - GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo**: Cristiano Alves Loureiro/ Colaborador; Luiza Fernanda Magno Alencar/Colaborador (a); Ricardo Freitas de Souza/ Motorista; **Destino e Período**: Manaus-AM/Iranduba-AM/ Manaus-AM; 10/06/2026 a 10/06/2026; **Objetivo**: Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras -MEI), através da aprovação de proposta pelo programa Crédito Rosa. No encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Iranduba-Distrito de Cacau Pirêra, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 03 de junho de 2026

LUIS FONSECA DE ARAÚJO FILHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Protocolo 274159

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 15/2022

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2022. **Processo n°**: 01.01.030101.000928/2026-17. **Data:** 26/05/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa VIANATUR Viana Turismo LTDA. **Objeto:** O 5º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 15/2022, referente aos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. **Valor:** O valor global do 5º Termo Aditivo ao Contrato 15/2022 é de R$ 46.092,75 (quarenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recursos:** 1.704.1470.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:**

2- Estimativo, referente à **Nota de Empenho nº 2026NE0000157**, no valor de R$ 7.682,12 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e doze centavos), emitida em 26/05/2026. **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de junho de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 273998

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

ERRATA DA PORTARIA Nº 036/2026/SEDECTI

Onde se lê:
II - Unidade Gestora de Destino: 200051 - Universidade do Estado do Amazonas;
III - Programa de Trabalho: 23122000120870001;
IV - Fonte de Recurso: 1501160000000;
V - Natureza da Despesa: 339039;
VI - Valor: R$ 1.188.557,22 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Leia-se:
II - Unidade Gestora de Destino: 011304 - Universidade do Estado do Amazonas;
III - Programa de Trabalho: 04363330220630001;
IV - Fonte de Recurso: 1501160000000;
V - Natureza da Despesa: 335041;
VI - Valor: R$ 1.072.500,00 (um milhão, setenta e dois mil e quinhentos reais).

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274106

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 018/2026/SEDECTI

1. Servidor/Cargo: Deuza Maria da Rocha Martiniano - Assistente Técnico III; Deyzilane da Silva Marinho - Supervisora.
Destino/Período: Manaus/Nova Olinda/ Manaus - 20 a 27/7/2026.
Objetivo: Realizar Ação de Cadastramento e Renovação da Carteira Nacional do Artesão.
2. Servidor/Cargo: Etiane Silva Valente - Gerente de Capacitação.
Destino/Período: Manaus/Brasília/ Manaus - 15 a 17/6/2026.
Objetivo: Participar do 3° Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho.
3. Servidor/Cargo: Deyzilane da Silva Marinho - Supervisora; **Maria Mercedes Andrade Sena - Subgerente.**
Destino/Período: Manaus/Tefé/ Manaus - 5 a 12/7/2026.
Objetivo: Realizar Ação de Cadastramento e renovação da Carteira Nacional de Artesão nos Municípios

Manaus - AM, 3 de junho de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274109

PORTARIA N° 065/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, **resolve:**
I - Conceder licença especial aos servidores:

Nome	Quinquênio	Período	Dias
Ana Tereza Jathay Santos	2009/2014	1 a 30/4/2026	30
Hercules Antônio Ribeiro Freire	2012/2017	25/5 a 23/07/2026	60
José Alberto Marques de Matos	2012/2017	21/3 a 05/5/2026	46
Silvia Maria Nascimento Braga	2012/2017	22/4 a 31/5/2026	40
Telma Lúcia Natividade Araújo	2013/2018	4/5 a 2/6/2026	30

II - Conceder licença médica aos servidores:

Nome	Período	Dias
Edna Sousa Ferreira	28/4 a 26/7/2026	90
Marcos Golbert Xavier Lima	4/4 a 2/5/2026	30
	5/5 a 2/8/2026	90
Maria Elizabeth de Azevedo Noronha	22/4 a 20/7/2026	90

III- Justificar, faltas por atestados médicos:

Nome	Período	Dias
Anderson Barroso Grimm	10/4/2026	1
	29/4/2026	1
Carolinne Maia Rito	7/5 a 9/5/2026	3
Elia Silvia Lira Mota	28 a 29/4/2026	2
Francilene dos Santos de Oliveira	14/4/2026	1
	11/5/2026	1
Hércules Antônio Ribeiro Freire	17/4/2026	1
	22/4/2026	1
Ivan Luis Araújo de Oliveira	28/4/2026	1
Joria Ituassu Galvão Fernandes	10/4/2026	1
Maria Celeste da Costa Freitas	8/4 a 9/4/2026	2
Maria Ivani de Castro Rodrigues	13/5/2026	1
Maria de Fátima Lopes de Assis	28 a 30/4/2026	3
Maria Camila Fowler Barros	9/4 a 20/4/2026	12
Marcus Antônio Nobre de Araújo	28 a 29/4/2026	2
Nayra dos Santos Moumeh	15/4/2026	1
Nadja Simões Barbosa Brito	22/4 a 6/5/2026	15
Natielly Machado Loiola	31/3 a 14/4/2026	15
Paola Di Angelis Brasil Passos	17/4/2026	1
	8/5/2026	1
Paulo Pereira Batista	2/3 a 8/3/2026	7
	28/4 a 29/4/2026	2
Rosa Terezinha Aranha Cardoso	13/5 a 14/5/2026	2
	15/5/2026	1
Sigrid da Silva Abinader	5/5/2026	1
Solange Ferreira dos Santos Souza	14/4/2026	1
Vânia Rita Martins das Neves	14/5 a 15/5/2026	2
Olga Santana de Freitas	8/4 a 22/4/2026	15

IV - Conceder, férias aos servidores referentes aos exercícios anteriores:

Nome	Período	Exercício	Dias
Bruna Curcio de Paschoal	22/4 a 1/5/2026	2025	10
Marlon José Lima Dutra	22/4 a 1/5/2026	2024	10
Roger Matheus Cintra Maranhão	22/4 a 1/5/2026	2025	10
	19/8 a 28/8/2026	2025	10
Sidnei Nunes Magalhães	27/4 a 11/5/2026	2025	15

V - Transferir, férias aos servidores, referentes aos exercícios de 2026, por necessidade do servidor(a)

Nome	De	Para	Dias
Arlete Nogueira Viana	Maio/2026	13/5 a 22/5/2026	10
		30/9 a 9/10/2026	10
		4/1 a 13/1/2027	10
Denise Bezerra Lima	Novembro/2026	4/5 a 23/5/2026	20
Marcos Antônio Souza dos Santos	Maio/2026	4/5 a 18/5/2026	15
Murilo Alves da Cunha Júnior	Maio/2026	6/7 a 5/8/2026	30
Samantha Oliveira Gomes da Silva Chixaro	Maio/2026	16/11 a 4/12/2026	20

VI - Transferir, férias aos servidores, referentes ao exercício de 2026, por necessidade de serviço:

Nome	De	Para	Dias
Deysemara Fonseca de Oliveira	Maio/2026	22/6 a 1/7/2026	10
		8/9 a 17/7/2026	10
José Sandro da Mota Ribeiro	Maio/2026	30/9 a 9/10/2026	10
		10/11 a 19/11/2026	10
		9/12 a 18/12/2026	10

Maria Auxiliadora Ferreira de Melo	Maio/2026	4/5 a 13/5/2026	10
		29/10 a 17/11/2026	20

VII - **Antecipar**, as férias aos servidores, referentes ao exercício de 2026:

Nome	De	Para	Dias
Bruna Curcio de Paschoal	Dezembro/2026	2/5 a 1/6/2026	30
Itamar Ferreira do Amaral Júnior	Maio/2026	27/4 a 26/5/2026	30
Maria Eilzabeth Noronha de Azevedo	Novembro/2026	16/3 a 14/4/2026	30
Rosemary Silva Brito	Setembro/2026	14/4 a 28/4/2026	15
		13/7 a 27/7/2026	15

VIII - **Conceder** Licença Paternidade ao servidor:

Nome	Período	Dias
Itamar Ferreira do Amaral Júnior	12/4 a 26/4/2026	15

IX - **Conceder** licença de óbito de parente consanguíneo:

Nome	Período	Dias
Nadja Simões Barbosa Brito	14 a 21/4/2026	8

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 2 de junho de 2026

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274101

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 10/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Aylana da Costa e Silva Normando. Cargo: Colaborador. **Período:** 10 a 17/06/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo e Itacoatiara. **Objetivo:** Cobertura jornalística nos municípios, com objetivo de coletar fotos e vídeos para produção de imagens relacionadas ao cultivo e criação da produção rural, com fins de material jornalístico, para divulgação no site e redes sociais da Secretaria. **2. Brenda Nicole Silva de Souza. Cargo:** Assessor III. **Período:** 10 a 16/06/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo e Itacoatiara. **Objetivo:** Cobertura jornalística nos municípios de Presidente Figueiredo e Itacoatiara, com objetivo coletar fotos e vídeos para produção de imagens relacionadas ao cultivo e criação da produção rural, com fins de material jornalístico, para divulgação no site e redes sociais da Secretaria. **3. Isaac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 18/06/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo e Itacoatiara. **Objetivo:** Cobertura jornalística nos municípios de Presidente Figueiredo e Itacoatiara, com objetivo coletar fotos e vídeos para produção de imagens relacionadas ao cultivo e criação da produção rural, com fins de material jornalístico, para divulgação no site e redes sociais da Secretaria. **4. Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 29 a 31/05/2026. **Destino:** Nhamundá. **Objetivo:** Fiscalização da feira de exposição agropecuária de Nhamundá EXPOANH-2026. **5. Thiago Alves da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 e 11/06/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Cobertura jornalística no município Presidente Figueiredo, com objetivo de coletar fotos e vídeos para produção de imagens relacionadas ao cultivo e criação da produção rural, com fins de material jornalístico, para divulgação no site e redes sociais da Secretaria.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274032

PORTARIA Nº 85/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Maria José de Melo Andreola, ocorrida pelo Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
WELIZANGELA ANGELO NASCIMENTO	CHEFE DE GABINETE AD-1	15	08/05/2026

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273969

PORTARIA Nº 87/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Ruan Douglas Ciriaco Juca, ocorrida pelo Decreto de 15 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data**;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NIVEL GATA	A CONTAR
VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA	ASSESSOR IV AD-4	12	15/05/2026

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 273970

PORTARIA Nº 113/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Nazário Teixeira de Freitas**, **Matrícula nº:** 219.736-7B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:**

90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274037

PORTARIA Nº 114/2026 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Gilson da Silva Pereira**, **Matrícula nº:** 220.817-2 A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de junho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 274038

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

ERRATA
Na publicação do **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 - SEMIG**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 28 de maio de 2026, Seção II, páginas 13 e 14,
Onde se lê:
"Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos."
Leia-se:
"Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 007/2025-SEMIG, referente à prestação de Serviços de Locação de Veículos, bem como reajuste contratual no percentual de 3,76%, conforme previsto no Primeiro Termo Aditivo."
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 274161

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 08/2026
1.Nome/Cargo: Allisson Montenegro da Silva - Assessor II;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 28/05 a 31/05/2026;
Objetivo: Participar de reunião técnica com lideranças do município de Parintins e do Distrito de Barreira do Andirá, além da entrega do centro comunitário oriundo do "Projeto Conexão Verde: Energia e Desenvolvimento Comunitário''.
2.Nome/Cargo: Stanley Robson Santos de Bastos - Chefe de Depart. e Luís Miguel de Araújo Zacarias - Membro OP. II;
Destino/Período: Manaus/ Manacuru/ Manaus - 30/05 a 31/05/2026;
Objetivo: Participar e acompanhar em reuniões e visitas técnicas com o objetivo de levantar demandas do projeto energia que transforma, nas comunidades: Ramal do Rei Davi, Ramal do São José e Ramal do Laranjal.
3.Nome/Cargo: Oziel Oliveira Mineiro - Sec. Executivo;
Destino/Período: Manaus/ Parintins/ Manaus - 29/05 a 01/06/2026;
Objetivo: Participar de reunião técnica com lideranças do município de Parintins e do Distrito de Barreira do Andirá, além da entrega do centro comunitário oriundo do "Projeto Conexão Verde: Energia e Desenvolvimento Comunitário''

Manaus, 01 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 273984

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024 - SEMIG
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000160/2026-96. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 5,17244% da prestação de Serviços Técnicos em Assessoria e Consultoria Contábil. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a Empresa GR PLUS SOLUTIONS 19.534.417 LTDA. **Valor Global:** R$ 59.159,52 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2026NE0000142; Data De Emissão: 25/05/2026; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903501- Assessoria e Consultoria Técnica Ou Jurídica. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021; **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 06/05/2026.

Manaus, 01 de Junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 274000

PORTARIA Nº 23/2026-GAB/SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços mediante adesão;
Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;
Considerando a Ata de Registro de Preços nº 0049/2026-1 - CSC, resultante do Pregão Eletrônico nº PE 835/25 - CSC, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 47.133/23.
Considerando que a empresa vencedora Arriba Viagens e Turismo Ltda é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Passagem Aérea para esta SEMIG;
Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000342/2025-86 - SIGED;
Resolve:
I - **Homologar** o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico PE nº 835/25 do Centro Compartilhado de Serviços - CSC/AM, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 0049/2026-1 e-compras/AM, para contratação da empresa Arriba Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 18.031.182/0001-23;
II - **Adjudicar** o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R$ 359.755,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 03 de junho de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 274164

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 035/26 - CSC DATA: 03/06/2026
Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 261/2026-CSC: Aquisição de Insumos, para atender às necessidades do Laboratório de Genômica e Laboratório de Citogenética da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
1.2) PE n° 262/2026-CSC: Aquisição de Veículo tipo Ambulância, para atender as necessidades do SPA e Policlínica Danilo Corrêa.
1.3) PE n° 263/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula de Guedel e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender

as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de junho de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 264/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Equipamentos Hospitalares, com execução sob demanda, destinados a atender as necessidades assistenciais de saúde durante a festa dos visitantes e os 3 dias do Festival Folclórico de Parintins, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de junho de 2026 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
3.1) PE n° 142/2026-CSC, conforme solicitação do órgão;
3.2) PE n° 232/2026-CSC, conforme solicitação do órgão.
Suspensão
Suspensa a seguinte licitação:
4.1) PE n° 707/2025-CSC, em atendimento à Decisão Judicial Proferida nos **Autos do Mandado de Segurança N° 0604562-17.2026.8.04.1000.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.
5.1) PE n° 216/2026-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Clamp Umbilical e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual
5.2) PE n° 230/2026-CSC: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, para formação de Ata de Registro de Preços, sob demanda, destinados a atender as necessidades assistenciais de saúde durante o Festival Folclórico de Parintins
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de junho de 2026 às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274098

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0203/2026-7; **oriunda do PE 281/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002922/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1,2,7,9 no valor total de R$ 419.297,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274119

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0208/2026- (1,4) ; **oriunda do PE 115/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000750/2026); **OBJETO:** Aquis. de Materiais Laboratoriais e Quim; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DESCART COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 21.901,98; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 133.250,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 e junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274122

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0209/2026- (3,4) ; **oriunda do PE 116/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000722/2026); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E H M SATO, item(ns) 3 no valor total de R$ 29.970,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 14.830.970,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274123

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0210/2026- (2,5,6,7,9) ; **oriunda do PE 119/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000358/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 5 no valor total de R$ 132.510,00; E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 140.600,00; M BRAZAO DA SILVA, item(ns) 6,14 no valor total de R$ 766.440,50; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3,9,10 no valor total de R$ 467.058,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , item(ns) 12,16 no valor total de R$ 654.674,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274125

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0191/2025-1; **oriunda do PE 136/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001877/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0191/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 144340, 144414, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SOCIEDADE DOS PEDIATRAS DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 13/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274132

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0227/2025-3; **oriunda do PE 272/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002946/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0227/2025-3 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 124808, 124810, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 09/07/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274134

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0396/2025-4; **PE 732/25- CSC** (Proc. n° 013102.006038/2025). **OBJETO:** Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0396/2025-4 e-compras.am, para o(s) item(ns) 13. **PARTES:** Estado do Amazonas e **empresa** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** Manaus, 08 de junho de 2026.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274137

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0206/2025-1; **oriunda do PE 164/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001604/2025); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0206/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 119753, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 27/06/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0205/2026-1; **oriunda do PE 112/26 - CSC** (Proc. Nº 013102.000420/2026); **OBJETO:** SERVIÇOS DE SISTEMA ABASTECIMENTO; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** AVANCO S/A, lote(s) 1 no valor total de R$ 132.339.787,20; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274143

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

CHAMAMENTO POR EDITAL

O **Delegado-Geral**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que se encontra em local incerto ou não sabido o servidor **JEOVA PEREIRA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.467-4 A, ficando o mesmo **NOTIFICADO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste edital, para apresentar-se à Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM, para adoção de providências referentes ao **Processo nº 01.01.022102.007792/2023-95**. O não atendimento ao presente edital implicará no regular prosseguimento do feito com base nos elementos já constantes dos autos, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas disciplinares cabíveis, nos termos da legislação aplicável. Manaus, 1º de junho de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274071

RESENHA DA PORTARIA Nº 747/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.005523/2026-37-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MATHEUS PEREIRA ADAN, IPC, Mat. n° 276561-6 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 09.03.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94. Manaus,01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273975

RESENHA DA PORTARIA Nº 753/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 044/2026-30° DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** JOSELINA DUARTE ARAUJO MERES, EPC, Mat. 175740-7 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/30º DIP), bem como DESIGNAR **WESLEY GONCALVES OLIVEIRA**, EPC, Mat. 276496-2 A, para recebimento da referida função, **a contar de 15.05.2026.** Manaus, 01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273976

RESENHA DA PORTARIA Nº 754/2026-GDG/PC.

Memorando nº 129/2026-GDT/DEMA. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** ELISETE PINTO BARRETO, IPC, Mat. 212329-0 A, do recebimento da FG-3 (Gerente de Atendimento/DEMA), bem como **DESIGNAR NILCE ELAINE BYRON RAMOSV**, IPC, Mat. 172227-1 A, para recebimento da referida função, **a contar de 1º.06.2026.** Manaus, 01.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273977

RESENHA DA PORTARIA Nº 743/2026-GDG/PC.

Proc. MEMO Nº 087/2026-10° DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR JORGE AUGUSTO REIS DE SOUZA**, IPC, Mat. 211158-6 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/10º DIP), bem como **DESIGNAR JOANNE CAROLINE QUEIROZ C AGUIAR**, IPC, Mat. 211465-8 A, para recebimento da referida função, a contar de 1º.05.2026. Manaus, 29.05.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273980

RESENHA DA PORTARIA Nº 750/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.012714/2026-55. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ANDRE LUIZ DUARTE DA CRUZ**, IPC, Mat.nº.245164-6A, da 38ªDIP/ Itapiranga para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus,01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273983

RESENHA DA PORTARIA Nº 751/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.012717/2026-99. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RAMON MOREIRA DE ALMEIDA**, IPC, Mat.nº.276573-0A, da 54ªDIP/ Tonantins para 65ªDIP/Carauari, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus,01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 273987

RESENHA DA PORTARIA Nº 749/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.012708/2026-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER NADIA MONTEIRO NOGUEIRA**, IPC, Mat.nº.007.651-1C, da 46ªDIP/Boa Vista do Ramos para o DPM, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data. Manaus,01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274002

RESENHA DA PORTARIA Nº 765/2026- GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.012891/2026-31-PC/AM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) Escrivães e Investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **Delegados, no total de 17 (dezessete)**; e para os **Peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento),de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Maio/2026**,

aos 410 (quatrocentos e dez) servidores a seguir listados: Adalberto J. de Brito, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Adriana dos S. Reis, Afro S. C. da Silva, Alan de A. Sampaio, Alan J. D. Pinto, Alcir Rodrigues, Alcyrlene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldevandro C. da Silva, Alessandra C. da F. Alves, Alessandro R. Cavalcante, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre Perdigão De Almeida, Alfredo F. Collins, Aline K. C. Barros, Alziro C. M. Filho, Ana C. M. Barros, Ana I. de J. Mendes, Ana L. L. Almeida, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antonely M. de Azevedo, Antonio B. S. Junior, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Bruno M. P. Silva, Caliope T. Oliveira, Camila M. B. de Almeida, Carla V. P. de Santoris, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos A. O. de Souza, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina C. F. Gadelha, Caroline dos S. A. da Silva, Celia da S. Tufy, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Cibele P. Nery, Cledoaldo G. da Silva, Cleison F. Menezes, Clodovir de B. Honorato, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel D. B. Vital, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Dayvson G. de Lima, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Denyson S. de Souza, Diglisson A. Leitao, Diljedson F. Coelho, Domingos S. P. Guimarães , Douglas A. F. Barbosa, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva , Edinaldo V. Barreto, Edivandro de S. Nascimento, Edneide M. Castro, Edson de S. Campos, Edson M. dos Santos, Elaine B. Velnecker, Eldes da C. Araujo, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elisa M. Lustosa, Elton G. da Silva, Elza V. Santarem, Elzilene da S. Marques, Emanuel P A. Vinhote, Emerson C. Simão, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Araujo, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana de A. Rocha, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabiano M. A. de Oliveira, Fábio A. Monteiro, Fabio V. L. Carvalho, Fabricia T. Ribeiro, Fabricio M. da Cruz, Fabrício N. do C. Martins, Farney S. dos Santos, Felipe M. de S. França, Fernanda B. Cardoso, Flamarion C. Benaion, Flávio B. Rezende, Flavio H. C. Vale , Francimar P. de Souza , Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco N. da Silva, Francisco P. A. Filho, Frank R. R. do Nascimento, Frank V de F. Mendes, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Georges A. da C. L. Sueur, Gerriane T. da Silva, Gideao G. da Silva, Gil R. B. Guimarães, Gildo S. de Oliveira, Gilzeneyda M. Solart, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciene F. de J. E Silva, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto , Greicy N. Saint'Yves, Hamilton S. Gomes, Hanna S. Costa , Hebert S. Santos, Heline G. R. da Silva, Helio J. C.dos Santos, Herika B. Quintanilla, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hudson S. Nascimento, Hugo A. de Souza, Ines M. A. Pardo, Ingrid T. S. dos Santos, Itatiane B. da Costa, Ivanildo P. Mendes, Jade C. S. Rodrigues, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander F. da Silva, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jeferson V. da Silva , Jefferson G. de Souza, Jennefer L. de Souza, Jhonathan B. do Nascimento, Jhones M. da S. Muneymne, João C. F. Soares, Joel S. Loureiro, Joilnen D. M. da Rocha, Jorge R. A. S. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de S. Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. S. Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, José L. M. de Souza, Jose M. L. Frazao, Jose P. de C. Neto, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Julio C. L. Braga, Juracy M. Brandão, Karen L. P. Imbeloni, Karla C. C. V. G. da Silva, Kassia E. Gonçalves, Katia A. Lobato, Katia C. V. de Oliveira, Keylle A. da S. Freire, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Klebson Maia Ferreira, Larissa da C. Barreto, Leila A. F. Viana, Lia M. do N. Trindade, Liliam B. Goes, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luciana G. de Souza, Luis de J. B. da Silva, Luis F. A. Damasceno, Luis H. M. M. de Oliveira, Luiz d. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maks R. G. Moreira, Marcela C. Dutra, Marcelo A. dos Santos, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L Soares, Marcelo O. Lopes, Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcio J. M. Rodrigues, Marco A. R. de Oliveira, Marcos L. F. Resende, Marcos R. A. Salgado, Margareth B. da Cruz, Maria A. Fernandes, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria M. da Silva, Mariane B. de Menezes, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Mary Nozawa, Mateus G. Dias, Mateus P. de Mello, Mathias P. dos S. Matias, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Mayara M. O. Tavares, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Rondon, Michelle M. Bastos, Miguel L. da S. Cavalcante, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Nadja C. de C. S. Urano, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. Da S. Pacheco, Nildomar P. L. Junior, Nilson de M. Ribeiro, Nilson dos S. Pedrett, Norma D. Sardinha, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. R. Dantas, Patricia N. G. Bento, Patrícia P. D. de Andrade, Patricia R. Pinheiro, Paula R. B. Pessoa, Paulo Eduardo Crispim Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Pedro da C. Ferreira, Pedro H. C. Cordeiro, Pery A. V. Garrido, Priscila S. M. de A. Silva, Priscila Teixeira Da Costa Brasil, Rafael C. Valença, Rafael N. Gomes, Rafaela de S. V. Queiroz, Ragner A. de Araujo, Raildes dos S. Maquine, Raileide P. da Cruz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Rejane L. da Cruz, Renata L. da S. Ioppi, Renato F. R. Matta, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Robson A. de Souza, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rocy M. A. Duarte, Rodrigo C. M. Neto, Rodrigo C. da Rocha, Rogerio da S. Zuniga, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosane F. U. Souza, Roseli de C. Piszter, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sander V. Z. A. Santos, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Sarah G. A. de Figueiredo , Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Servio T. B. de Moraes, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvia L. B. de Oliveira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Soraya K. dos S. Silva, Stenio S. da Cunha, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. E. Silva, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vanderlei A. de Souza, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Viviani N. L. do Nascimento, Wagner S. de Oliveira, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Werlly de O. Lima, Wladmir B. Ramos, Ygor Q. Ferreira, Yuri L. Olivieski, Andre L. N. Siqueira, Anderson L. F. e Souza, Antonio C. Benaion, Albertonho M. C. dos Santos, Elienai S. M. Vantuil, Fernando C. Barbosa, Heron M. Knupp, Juscilene R. Machado, Luziane dos S. Silva, Marcelo H. de O. Bentes, Marcio A. de Souza, Mauro A. de Souza, Renan A. Caldas, Sirley M. G. Rezende, Wagner B. de S. Junior, Ulysses A. Melo, Flaviano Bivaqua de Araujo Junior, Antonio Jorge Souza da Silva, Sergio Raimundo Ernesto Machado, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Anderson do Amaral Viana, Ramon De Lima Vila Nova, Tarcio Ramon da Silva Oliveira, Vinicius Fernandes Banhos, Glaucio Gradela Gomes, Renata Braga Souza Lima, Eduardo Rodrigues de Souza, Lauren De Castro Saraiva, Vivian Lane Souto Pereira, Ulisses Gaspar Neiss, Priscyla Rodrigues Mendanha, Alacid Moreira dos Santos, Joao Francisco dos Anjos Junior, Joermerson da Silva Braga, Anderson Hiland Chaves Fonseca, Mauro Celio da Silveira Pio, Liliane da Costa Pereira, Fabiano de Sousa Vargas. Manaus, 02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274074

RESENHA DA PORTARIA Nº 764/2026-GDG/PC.
Proc. MEMORANDO Nº 047/2026-30° DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, IPC, Mat. 212261-8 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/9º DIP), bem como DESIGNAR **IQUES OLIVEIRA SANTOS FALCAO**, IPC, Mat. 126565-2 A, para recebimento da referida função, a contar de 05.05.2026. Manaus, 02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274075

RESENHA DA PORTARIA Nº 759/2026-GDG/PC.
MEMORANDO Nº 022/2026-DAF/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ELEN CRISTINA REIS BARRETO**, EPC, Mat. 211035-0 A, do recebimento da FG-3 (Integrante do DENARC), bem como **DESIGNAR SILVIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, IPC, Mat. 182188-1 B, para recebimento da referida função, a contar de 1º.06.2026. Manaus, 02.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274076

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2026-PMAM

ASSINATURA: 27 de maio de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (odontologia), LOCALIZADOR APICAL e AUTOCLAVE, pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPES:** PMAM e R. S. HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. - CNPJ nº 13.467.624/0001-65. **VIGÊNCIA:** terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou seja, de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027 e obedecerá ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 229 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, podendo o prazo de vigência ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente aquisição será custeada com orçamento proveniente do Convênio nº 971632/2024, celebrado entre o MJSP e a PMAM, conforme célula orçamentária: Unidade Orçamentária 22103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Unidade Gestora 022103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21B; Natureza das Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 1700280000000000; Região 0011 - Região Metropolitana; Município 0260 - Manaus, valor de R$ R$ 32.799,90 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Manaus/AM, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2026-PMAM

ASSINATURA: 27 de maio de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (odontologia), ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. **PARTÍCIPES:** PMAM e DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº 31.401.798/0001-07. **VIGÊNCIA:** terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou seja, de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027 e obedecerá ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 229 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, podendo o prazo de vigência ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente aquisição será custeada com orçamento proveniente do Convênio nº 971632/2024, celebrado entre o MJSP e a PMAM, conforme célula orçamentária: Unidade Orçamentária 22103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Unidade Gestora 022103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21B; Natureza das Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 1700280000000000; Região 0011 - Região Metropolitana; Município 0260 - Manaus, valor de R$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). Manaus/AM, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2026-PMAM

ASSINATURA: 27 de maio de 2026. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (odontologia), APARELHO RAIO X, pelo menor preço por item, para a Policlínica Tenente Weber da PMAM. Esta aquisição atende as demandas e necessidades da unidade e está em conformidade com o Convênio nº 971632/2024-MJSP/PMAM. PARTÍCIPES: PMAM e E H M SATO LTDA, CNPJ sob o nº 22.579.725/0001-19. **VIGÊNCIA:** terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ou seja, de 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027 e obedecerá ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 229 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, podendo o prazo de vigência ser prorrogado, caso haja necessidade, até o limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente aquisição será custeada com orçamento proveniente do Convênio nº 971632/2024, celebrado entre o MJSP e a PMAM, conforme célula orçamentária: Unidade Orçamentária 22103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Unidade Gestora 022103 - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS; Programa de Trabalho: 3000020240002 - SENASP - EMENDA INDIVIDUAL (RP6) - 21B; Natureza das Despesas: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fontes de Recurso: 1700280000000000; Região 0011 - Região Metropolitana; Município 0260 - Manaus, valor de R$ 16.599,99 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Manaus/AM, 01 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274025

PORTARIA Nº 069/2026/DPA-PAG, DE 03JUN2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais e das Solicitações da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos- CPRAC/PGE, referente aos acordos individuais de Gratificação de Curso homologados judicialmente. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Kleidson Santana De As, Matrícula: 216.959-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de abril de 2026, Processo: nº 0002490-09.2026.8.04.1000.Daniele Casas Porto, Matrícula: 274.333-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de abril de 2026, Processo: nº 0054734-12.2026.8.04.1000. Marcelo Franca, Matrícula: 184.550-0 B, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de outubro de 2025, Processo: nº 0007405 04.2026.8.04.1000. Daniel Queiroz De Moraes, Matrícula: 200.326-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de maio de 2026, Processo: nº 0270353-32.2025.8.04.1000. Erlan Rodrigues Navegantes, Matrícula: 257.438-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de julho de 2025, Processo: nº 0265918 15.2025.8.04.1000. Fabio Freire Barbosa Da Silva, Matrícula: 150.106-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de maio de 2026, Processo: nº 0263689-82.2025.8.04.1000. Francisco Pereira Chagas, Matrícula: 263.244-6 B, com efeitos financeiros a contar do dia 27 de abril de 2026, Processo: nº 0095577-19.2026.8.04.1000. Leandro Miranda Neto, Matrícula: 274.298-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de junho de 2025, Processo: nº 0703878-37.2025.8.04.1000. Altair Araujo De Vasconcelos, Matrícula: 189.620-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de maio de 2025, Processo: nº 0701825 83.2025.8.04.1000. Erinaldo Pereira De Franca, Matrícula: 216.421-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0080060 71.2026.8.04.1000. Josuel Raimundo De Araujo, Matrícula: 274.525-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de maio de 2026, Processo: nº 0004376-43.2026.8.04.1000. Matheus Alfaia Da Costa, Matrícula: 257.594-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de dezembro de 2025, Processo: nº 0013007 73.2026.8.04.1000. Max Wendell Marques Araujo, Matrícula: 222.393-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2026, Processo: nº 0195157-56.2025.8.04.1000. Francoa De Jesus Gurgel Leitao, Matrícula: 268.614-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2025, Processo: nº 0016706-72.2026.8.04.1000. Alexandre Martins Caldas, Matrícula: 215.855-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de abril de 2026, Processo: nº 0030923-23.2026.8.04.1000. Arlen Queiroz Brandao, Matrícula: 217.665-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de maio de 2026, Processo: nº 0133027-30.2025.8.04.1000. Leon Pacheco Machado, Matrícula: 274.756-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de agosto de 2025, Processo: nº 0284150 75.2025.8.04.1000. Fagner Sales Benevenuto, Matrícula: 274.372-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2026, Processo: nº 0042788 43.2026.8.04.1000. Victor Hugo Rodrigues Hipolito, Matrícula: 269.075-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de dezembro de 2025, Processo: nº 0040798-17.2026.8.04.1000. Leandro Costa Da Rocha, Matrícula: 271.909-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de agosto de 2025, Processo: nº 0268297-26.2025.8.04.1000. Ricardo Lima Martins, Matrícula: 232.400-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de junho de 2023, Processo: nº 0595957-43.2024.8.04.0001. Weslei Dias Dos Santos, Matrícula: 228.714-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de junho de 2024, Processo: nº 0701644-82.2025.8.04.1000. Victor Henrique Cestaro Da Silva, Matrícula: 274.571-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de fevereiro de 2026, Processo: nº 0084499-28.2026.8.04.1000. Millane Cruz De Paula, Matrícula: 204.776-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de janeiro de 2026, Processo: nº 0075441 98.2026.8.04.1000. Geovane Vasconcelos Da Silva, Matrícula: 269.070-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de fevereiro de 2025, Processo: nº 0099767 59.2025.8.04.1000. Francisco Atilon Silva De Matos, Matrícula: 269.007-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de junho de 2025, Processo: nº 0213464-58.2025.8.04.1000. Wendel Souza Do Nascimento, Matrícula: 257.673-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de maio de 2026, Processo: nº 0660447-50.2025.8.04.1000. Perside Ribeiro Feitoza, Matrícula: 274.944-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de maio de 2026, Processo: nº 0692247-96.2025.8.04.1000. William

Da Silva Junior, Matrícula: 148.788-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de maio de 2026, Processo: nº 0034221-23.2026.8.04.1000. Rafael Augusto Domingues Machado, Matrícula: 274.744-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de março de 2025, Processo: nº 0214291 69.2025.8.04.1000. Edemar Dos Santos Ribeiro, Matrícula: 218.683-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de janeiro de 2025, Processo: nº 0172606 82.2025.8.04.1000. Fernando Reichembach Sonda, Matrícula: 272.321-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025, Processo: nº 0197469-05.2025.8.04.1000. Elderson Belo Dos Santos, Matrícula: 228.531-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2026, Processo: nº 0023550-38.2026.8.04.1000. Wermeson Pinheiro Rodrigues, Matrícula: 186.656-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de maio de 2026, Processo: nº 0065286-36.2026.8.04.1000. Marcos Felipe Dos Santos De Oliveira, Matrícula: 217.961-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de maio de 2026, Processo: nº 0020040-51.2025.8.04.1000. Iuri Rian Rodrigues Da Silva, Matrícula: 274.423-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de setembro de 2025, Processo: nº 0686406-23.2025.8.04.1000. Bruna Suelen Moraes Lima, Matrícula: 268.098-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de maio de 2026, Processo: nº 0665560-82.2025.8.04.1000. Charles Seixas Do Nascimento, Matrícula: 154.450-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2026, Processo: nº 0053970-26.2026.8.04.1000. Joao Lucas De Oliveira Silva, Matrícula: 216.283-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de abril de 2024, Processo: nº 0683908 51.2025.8.04.1000. Ana Claudia Gomes De Sousa, Matrícula: 268.873-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de janeiro de 2025, Processo: nº 0247540 11.2025.8.04.1000. Sidney Honorio Marques Lobato, Matrícula: 218.167-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de junho de 2025, Processo: nº 0269909-96.2025.8.04.1000. **2.ALTERAR** o Pagamento de Gratificação de Curso para 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT), anteriormente concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, a servidora: Patricia Raquel Bezerra Delgado, Matrícula: 225.396-8 C, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de abril de 2026, Processo: nº 0705091-78.2025.8.04.1000. **3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274104

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 417/DP-1, DE 28 DE MAIO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N° 98, DE 01/06/2026)

O **CMT-G do CBMAM**. RESOLVE: CONCEDER AUXÍLIO MORADIA, a contar de 29/05/2026, ao BM nela especificado. Art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273965

RESENHA DA PORTARIA Nº. 416/DP/CBMAM/2026
(PUBLICADA NO BG N. 98, DE 01.06.2026)

O **CMT-G DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, resolve dar publicidade à Portaria nº 416/DP/CBMAM/2026 que:
1. **AGREGA**, a contar de 26 de março de 2026, nos termos do artigo 75, alínea c, inciso II da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a **2º SGT QCPBM EDIVANE DE NAZARÉ DE SOUSA DO ROSÁRIO**, por estar aguardando reforma remunerada.
2. **CESSAR** o pagamento de Etapas de Alimentação;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273966

RESENHA DA PORTARIA Nº. 415//DP/CBMAM/2026
(PUBLICADA NO BG N. 98, DE 01.06.2026)

O **CMT-G DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, resolve dar publicidade à Portaria nº 415/DP/CBMAM/2026 que:
1. AGREGA, a contar de 07 de maio de 2026, nos termos do artigo 75, alínea c, inciso II da Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a **CAP QCOBM SHEILA NASCIMENTO DE PAULA E SILVA OLIVEIRA**, por estar aguardando reforma remunerada.
2. **CESSAR** o pagamento de Etapas de Alimentação;

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273967

RESENHA DA PORTARIA Nº 413/DRH-1, 1 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADO NO BG N° 98, DE 01/06/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0011617-05.2025.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **TORNAR SEM EFEITO**, parcialmente, a Portaria nº 005/EMG/DRH/-1, de 03 de janeiro de 2025, no que concerne a ATRIBUIÇÃO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento), ao seguinte servidor: DANIEL AVILA NEVES, 255.105-5 A.
2. **ATRIBUIR** O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **DANIEL AVILA NEVES**, 255.105-5 A, com efeitos a contar de 15/06/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 273968

PORTARIA Nº 0009/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:
I - VALÉRIO CORRÊA DE MELO - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.230-0A - CMT 22º GBM/Iranduba; **II** - 339039 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica); **III** - VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 273996

PORTARIA Nº 0008/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:
I - EMERSON DE OLIVEIRA SILVA - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.262-9A - CMT 18º GBM/Manacapuru; **II** - 339030 (material de consumo); **III** - VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 273999

PORTARIA Nº 0007/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:
I - CHARLLES RODRIGUES DA SILVA - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.245-9A - CMT 17º GBM/Itacoatiara; **II** - 339030 (material de consumo);

III - VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 274003

PORTARIA Nº 0006/2026 - DF/CBMAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a concessão de adiantamento ao servidor de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, alterado pelo Art. 1º do Decreto 51.352, de 13.03.2025:

I - **ALDEMIR ROSAS DA SILVA** - 1º TEN QOABM - Matrícula 181.308-0A - CMT 7º GBM/Humaitá; **II** - 339030 (material de consumo); **III** - VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); **IV** - APLICAÇÃO: 60 dias; **V** - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Ordenador de Despesas

Protocolo 274006

RESENHA DA PORTARIA Nº 315/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 99 DE 2 DE JUNHO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 03 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274039

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/DP/CBMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO SIGED Nº 01.01.022104.000723/2025-00

INTIMADO: ZANDER EIJIRO SASSAKI

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM

FINALIDADE: Ciência do Despacho decisório do Comandante-Geral do CBMAM.

O Comandante-Geral do CBMAM, nos termos dos artigos 23 e 80, V, da Lei Estadual nº 2794/2003, pelo presente, intima o Sr. **Zander Eijiro Sassaki**, na qualidade de interessado, a comparecer pessoalmente na Diretoria de Pessoal do CBMAM, situ na Av. Codajás, 1565 - Petrópolis, ManausAM, no dia **12 de junho de 2026**, às 9 horas, para ciência do Despacho decisório do Comandante-Geral do CBMAM, nos autos do Processo SIGED Nº 01.01.022104.000723/2025-00, conforme fatos e fundamentos legais consoante aos artigos 52 e 53 da Lei Estadual nº 2794/2003. Informa-se da continuidade do presente processo independentemente do comparecimento do intimado, conforme estabelece o art 23, § 1º, item V, da Lei nº 2.794/2003. Outrossim, constitui ônus do interessado informar seu endereço para correspondência bem como alterações posteriores (art 23, § 3º da lei 2.794/2003).

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274136

RESENHA DA PORTARIA Nº 423/DP, DE 02 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N° 99, DE 02/06/2026)

O **CMT-G DO CBMAM**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** o candidato abaixo relacionado a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia **11 de junho de 2026**, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos nº 0092684-55.2026.8.04.1000, que determinou a nomeação do apelante para o cargo de 3º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico em Enfermagem):

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
367º	CARLOS EDUARDO MARIANO FRANCO	3º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico em Enfermagem)

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, P.S.A (homens acima de 40 anos), Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarílica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274145

RESENHA DA PORTARIA Nº 422/DP, 2 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG N° 99, DE 02/06/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0006162-78.2026.8.04.9001, assinada pelo Desembargador relator CESAR LUIZ BANDIEIRA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LAIRTON VIEIRA DA SILVA**, 216.297- 0 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274160

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 009/2026 DO CONTRATO N.º 012/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Partes: **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, CNPJ: 45.811.649/0001-20 e a **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA**, CNPJ: 10.921.911/0001-05, **Objeto:** Aquisição de Caixa D'Água, **Valor Global:** R$ 2.906.820,00, **D.O**: 06.182.3264.2193.0001, **Fonte:** 1.501.170.0.0000.0000, **ND:** 339032-05, **NE:** 2026NE0000014 de 29/05/2026, **Vigência:** 02/06/2026 a 02/09/2026, **Assinatura:** 02/06/2026.

Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 273982

EXTRATO Nº 010/2026 DO CONTRATO N.º 010/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Partes: **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, CNPJ: 45.811.649/0001-20 e a **DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 10.427.140/0001-02, **Objeto:** Serviço de Reparo, Limpeza e Manuntenção Preventiva, **Valor Global:** R$ 279.000,00 **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 1.501.170.0.0000.0000,

ND: 339039.19, **NE:** 2026NE0000012 de 29/05/2026, **Vigência:** 02/06/2026 a 02/01/2027 **Assinatura:** 03/06/2026.

Manaus, 03 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 274067

RESENHA DA PORTARIA Nº 082/2026 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE NO DOE**.

Manaus, 03 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 274205

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº057/2026 - GAB/SEPA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o objeto é a Contratação Direta, via Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 007/2026 - SEPA, com fulcro no art.75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023;

DISPENSA o processo licitatório nos termos do art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133, Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133 e Art. 157, parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite e água mineral), para atender as necessidades desta Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº01.01.018102.000907/2026-96 - SIGED/SEPA;

RESOLVE:

DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021 por meio da RDL nº 007/2026 - SEPA, registrada no sistema e-Compras para a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite e água mineral), para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Pesca e Aquicultura - SEPA.

ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa K R G TEIXEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.091.842/0001-88, pelo valor global de R$ 19.986,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais)**. CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, **em Manaus**, **03 de junho de 2026**.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 274228

RESENHA Nº22/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Manoel Contreira Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 18 a 19/6/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio na entrega de alevinos de tambaqui do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas para os municípios de Manaus, Itacoatiara, Iranduba e Careiro. **2. Alice Auzier Araújo - Gabriel Pessoa Bezerra - Katrine Batista Ribeiro - Nalva Francisca Ferreira dos Santos - Talísia Pereira Martins - Erika de Almeida Corrêa. Cargo:** Colaboradores - Servidora. **Período:** 19 a 29/6/2026. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Realizar apoio técnico e institucional na entrega do Centro Móvel de Abastecimento de Gelo - CMAG, bem como as atividades da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura no turistódromo, visando fortalecer as ações de apoio ao setor pesqueiro, promover divulgação dos programas governamentais e garantir o adequado atendimento ao público durante o evento. **3. Alcelene Salerno Gomes de Lima - João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaboradores. **Período:** 22 a 24/6/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Participação nas atividades de revisão e atualização do regimento interno do acordo de pesca do mapará, realizadas nas comunidades Igarapé Rei e Inema. A iniciativa tem como objetivo adequar as normas de ordenamento pesqueiro e dar início à formalização do acordo de pesca na região. **4. Manoel Contreira Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 28/6/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio na entrega de alevinos de tambaqui do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas e no transporte de alevinos para os produtores dos municípios de Manaus, Beruri, Iranduba e Anamã. **5. Camila Souza Cavalcante - Fernando Alex dos Santos Barbosa. Cargo:** Servidora - Colaborador. **Período:** 6 a 9/7/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Realizar a logística de entrega de kits do Programa Atualiza Pescador no município.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 274271

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 014/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 - SEPET; **ASSINATURA:** 29/05/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **LINEAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÂO PREDIAL LTDA**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (SPCI) E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS, nas unidades administradas pela Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET; **PRAZO**: 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 29/05/2026 a 29/08/2026; **VALOR GLOBAL**: R$ 2.713.142,70 (Dois milhões e setecentos e treze mil e cento e quarenta e dois reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.3248.2728.0011; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-16; FONTE DE RECURSO: 1.501.1700.0000.0000; NOTA DE EMPENHO: 2026NE0000230, emitida em 29/05/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 045101.000154/2026-00.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.

Manaus, AM, 03 de junho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 274213

EXTRATO Nº 015/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025

Espécie: 1° termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025 - PROJETO VIVA PETS - VIDA, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO ANIMAL. Processo nº 01.01.045101.000490/2026-44; **DATA:** 24/04/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a **AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO:** o 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025, tem como objeto o acréscimo na rubrica de Recursos Humanos, VIGÊNCIA: a contar do dia 23/10/2025 a 23/10/2026, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.3248.2728.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.85-00; FONTE DE RECURSO: 1.501.160.0.0000.0000, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 274249

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0058/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado;

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Rayane Barros Barreirinhas	Assessor IV	AD-4	13	01.06.2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274218

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 409/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de fiscalização e realização de operações educativas e repressivas voltadas à segurança viária e à preservação de vidas, no Município de BARREIRINHA- AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER para se deslocar ao aludido município, no período de 22/05/2026 A 23/05/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 273979

PORTARIA Nº 608/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão do Departamento Estadual de Trânsito; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I - INCLUIR o servidor RENATO MOREIRA DA SILVA, nomeado pelo Decreto de 13 de maio de 2026, nas seguintes comissões:** II - INCLUÍ-LO na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículo, na função MEMBRO I, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 50,00 (R$ 21,46), no código 0815/1154 até o final do exercício de 2026; III - INCLUÍ-LO na Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância, na função MEMBRO II, a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de 46,60 UBA´s (R$21,46) no código 0814/1153 até o final do exercício de 2026; IV - A presente Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274262

PORTARIA Nº 609/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas e Vistorias ECV´s, autorizada pela Portaria Nº18747/2025, de 04.11.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I - INCLUIR a servidora ALESSANDRA BARROSO ALMEIDA** , na função MEMBRO III, na sobredita Comissão a estabelecer a título de gratificação mensal no valor de UBA 46,60 (R$ 21,46), no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; II - A presente Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274264

PORTARIA Nº 610/2026/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 744/2026-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE: I - INCLUIR o servidor DAVID FERNANDES DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto de 18 de maio de 2026, nas seguintes comissões**; II - INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV´s, na função de SUPERVISOR, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBA´s (R$ 21,46) no código 1077/1160 até o final do exercício de 2026; III - INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Planejamento Estratégico de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBA´s (R$ 21,46) no código 1200/1201 até o final do exercício de 2026; IV- INCLUÍ-LO na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função SUPERVISOR, a estabelecer titulo de gratificação mensal de 93,20 UBAS´s (R$ 21,46) no código 1099/1162 até o final do exercício de 2026. V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 18 de maio de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274269

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 016/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 74, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a Licitação na contratação do fornecimento de água com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as

normas da legislação específica. CONSIDERANDO que a inexigibilidade se dará pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/AM. CONSIDERANDO que a empresa declara aceitar as condições preestabelecidas. CONSIDERANDO que o preço constante está compatível com os praticados no mercado. CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo n.º 119189/2026. R E S O L V E:I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, pela contratação da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins/AM. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, pelo valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais). RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEM/AM em Manaus, 03 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 274165

EXTRATO Nº 020/2026 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e COPEF Construção Ltda, sob CNPJ: 84.486.406/0001-16. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 07/06/2026 a 07/06/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 174. Natureza da Despesa: 3.3.2.3.2.99.00 (333503900). Nota de Empenho nº 161, no valor de R$1.177.172,40 (um milhão, cento e setenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos). Gabinete do IPEM/AM, Manaus, 03 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 274150

EXTRATO N.º 021/2025 - GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Contrato n.º 023/2025. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa CLICKIP TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de conexão de internet e serviço de comunicação multimídia para atender as necessidades do escritório regional do IPEM/AM, nos munícipios de Itacoatiara/AM e Manacapuru/AM, e demais escritórios regionais a serem devidamente instalados. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: Nº 173, de 22/05/2026, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 11966/2025-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 03 de junho de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas
do Estado do Amazonas

Protocolo 274155

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 150/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminado da decisão de **MANTER** os seguintes **TERMOS DE APREENSÃO/DEPÓSITO**, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo contados desta publicação.

01.01.030201.005835/2026-50; VALTER COSTA RIBEIRO FILHO; TAD: 26.03.04-161136O-IPAAM; DECISÃO Nº 398/2026.

01.01.030201.007388/2026-74; RAIMUNDO PEREIRA CARDOSO; TAD: 151/2024-GEFA; DECISÃO Nº 385/2026.

01.01.030201.031760/2025-82; MARCELINO VIEIRA DA SILVA; TAD: 25.11.18-101119R-IPAAM; DECISÃO Nº 432/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274163

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 149/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.004624/2026-09 - VALDMIR ALVES DE OLIVEIRA; T.E.I Nº26.02.06-095455Z-IPAAM; DECISÃO N°392/2026.

01.01.030201.019123/2024-57 - JOSE PEREIRA PONTES; T.E.I Nº 24.06.19-120437D-IPAAM; DECISÃO N°384/2026.

01.01.030201.008548/2026-00 - CIRLEY DOS SANTOS ARAUJO; T.E.I Nº 26.03.09-123544B-IPAAM; DECISÃO N°386/2026.

01.01.030201.024476/2025-50 - RAIMUNDO MATOS DE CASTRO; T.E.I Nº 25.09.08-112039N-IPAAM; DECISÃO N°389/2026.

01.01.030201.004464/2026-90 - RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS; T.E.I Nº 26.02.12-102930F-IPAAM; DECISÃO N°388/2026.

01.01.030201.004298/2026-21 - EDMILSON NASCIMENTO FREIRE; T.E.I Nº 26.02.06-132246H-IPAAM; DECISÃO N°390/2026.

01.01.030201.012816/2025-08 - SANTA ROSA SERVIÇOS LTDA.; ESPÓLIOS: JOSÉ LOPES RIBEIRO E WILMAR MARTINS VIANA; T.E.I Nº 25.05.06-130230G-IPAAM; DECISÃO N°396/2026.

01.01.030201.008574/2026-20 - SEBASTIÃO VIEIRA THIBES; T.E.I Nº 549/2022-GEFA; DECISÃO N°381/2026.

01.01.030201.007367/2026-59 - LUIZ ANTONIO CALEGARI; T.E.I Nº 26.03.09-092852B-IPAAM; DECISÃO N°413/2026.

01.01.030201.014978/2023-00 - ACARÁ BIOFLORESTAL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA S. A; T.E.I Nº 242/2022-GEFA; DECISÃO N°409/2026.

01.01.030201.027526/2024-70 - ROSA CHAVES AMORIM; T.E.I Nº 046/2024-GCAP; DECISÃO N°403/2026.

01.01.030201.014984/2023-68 - MARIA RITA NOGUEIRA ALTAFINI; T.E.I Nº 248/2021-GEFA; DECISÃO N°373/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274166

EXTRATO/P/IPAAM Nº 148/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado o seguinte Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO de 20 (vinte) para apresentação da Defesa Administrativa. Contados da data desta publicação.

01.01.030201.019498/2025-06; 25.07.18-103026R-IPAAM; ALMIR DE SOUZA RAMOS; ST879_2021; 00271/2025-IPAAM; S03°04'06,2131/W59°25'09,6759; 11,8566 ha; Manaus/AM.

01.01.030201.031507/2025-29; 25.09.29-095510X-IPAAM; PEDRO RAIMUNDO SIMPSON SANTIAGO; ST843_2025; 00572/2025-IPAAM; S07°42'10,1543/W63°17'14,3532; 10,4775 ha; Humaitá/AM.

01.01.030201.005589/2026-37; 26.02.19-083457D-IPAAM; TEREZA DOS ANJOS DO NASCIMENTO; RC27_2026; 00182/2026-IPAAM; S03°06'15,9514/W59°37'56,1825; 0,3664 ha; Careiro da Várzea/AM.

01.01.030201.005498/2026-00; 26.02.24-115044V-IPAAM; MATEUS BASTOS DE SOUZA; RC28_2026; 00204/2026-IPAAM; S03°17'41,5851/W58°15'27,9540; 0,0088 ha; Itacoatiara/AM.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274169

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 058/2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - **IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **MOTORISTA**, Classe Única, Referência 10, em face da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor **ARNALDO THADEU LOPES MAMEDE**, matrícula nº 104.102-9 D, a contar de 15/05/2026 conforme Portaria nº 801/2026, publicada no DOE de 22 de maio de 2026.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 28 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274178

PORTARIA/IPAAM/P/N° 059/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102/2007;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a política institucional de valorização e bem-estar dos servidores do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das práticas de gestão de pessoas e melhoria do ambiente organizacional no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar internamente a fruição de ponto facultativo relacionado ao aniversário natalício dos servidores, observada a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, ponto facultativo administrativo ao servidor lotado na Autarquia, no período correspondente ao mês de seu aniversário natalício, sem prejuízo da remuneração, observadas as disposições desta Portaria.

§ 1º Caso a data do aniversário do servidor coincida com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o usufruto do benefício ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º O benefício não poderá ser acumulado, prorrogado ou transferido para outra data, sob pena de renúncia tácita.

§ 3º Excepcionalmente, mediante justificativa relacionada à necessidade do serviço, a chefia imediata poderá remanejar a fruição do benefício para outro dia útil dentro do mês correspondente ao aniversário do servidor.

§ 4º A Gerência de Gestão de Pessoal e Cadastro - GEPC deverá promover o controle administrativo da fruição do benefício e comunicar previamente a chefia imediata do servidor.

Art. 2º O benefício previsto nesta Portaria possui natureza exclusivamente administrativa, não gera direito adquirido, não possui caráter remuneratório e não se incorpora, para qualquer efeito, à remuneração ou vantagens funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274189

EXTRATO Nº 143/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2025, celebrado entre as partes, referente a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (ilimitado para fixo e móvel Brasil), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), com disponibilização de linhas telefônicas IP, com viabilidade técnica para DDR com 100 números e 50 canais via central PABX IP local (Própria do IPAAM), com fornecimento de 50 aparelhos e reposição de peças e acessórios com a finalidade de atender as necessidades desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2026 a 04/06/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 009/2026, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2026; **PROCESSO N.º 01.01.030201.006050/2026-03 - IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2087.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903993, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 26/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000419, no valor proporcional de R$ 4.455,00 (quatro mil. Quatrocentos e cinquenta e cinco reais), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o valor total estimado de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais). **Publique-se.** Manaus, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274195

EXTRATO Nº 140/2026-IPAAM

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x AMAZONAS COPIADORAS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025, celebrado entre as partes, referente ao fornecimento de serviços de locação de impressora, scanner e serviço de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, por assistência autorizada, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0149/2024-1 e-compras-AM, oriundo do Pregão Eletrônico - PE nº 238/24-CSC, para atender as necessidades do IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2026 a 02/06/2027, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 007/2026, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA**: 02/06/2026; **PROCESSO N.º 01.01.030201.004391/2026-36 - IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 30201, Programa de Trabalho n° 18.541.3248.2208.0001, Fonte de Recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904011, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 21/05/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000400, no valor proporcional de R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), ficando o restante a ser empenhado e/ou reforçado, sendo o valor total estimado de R$ 695.520,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais). **Publique-se.** Manaus, 02 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274197

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 034/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO ACOLHENDO FAMILIAS LIBERTAS COM AMOR - IAFLA**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 28/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000359/2026-30 - CETAM. Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274186

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 037/2026. **DATA DA ASSINATURA**: 27/05/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO ANA RAMOS - IAR. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do **PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR**, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do **INSTITUTO ANA RAMOS - IAR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 27/05/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001048/2026-98 - CETAM. Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274222

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 026/2026 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA**: 13/04/2026. **PARTES**: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e PREFEITURA MUNICIPAL HUMAITÁ, representado por seu Prefeito José Cidenei do Nascimento. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Humaitá. **VIGÊNCIA**: a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002322/2025-65- CETAM. Manaus, 03de junho de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 274224

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº247/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença especial ao servidor abaixo:

I- Caetaninha da Cunha Cavalcanti, matrícula Nº244.931-5C, no período de 06/07/2026 à 03/10/2026, referente a 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 06/07/2020 à 05/07/2025, conforme processo Nº01.01.018202.002467/2026-83;

II- Fabio Trindade Gonçalves, matrícula Nº256.959-0A, no período de 15/06/2026 à 12/09/2026, referente a 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio de 28/07/2020 à 27/07/2025, conforme memorando Nº066/2026-ULSAV PFIG/ADAF;

III- Raylen Jorge Soares de Souza, matrícula Nº179.223-7D, no período de 11/05/2026 à 11/07/2026, referente a 68 (sessenta e oito) dias, restando, portanto, 28 dias a serem requeridos posteriormente, conforme memorando Nº124/2026-ULSAV IRAN/ADAF;

Art. 2° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença para tratamento de interesse particular ao servidor abaixo:

I- Eudes de Souza Leite, matrícula Nº256.866-7A, no período de 01/06/2026 à 31/05/2028, referente a 731 (setecentos e trinta e um) dias, conforme processo Nº01.01.018202.001707/2026-22.

Art. 3° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** falta justificada aos servidores abaixo:

I- Andrezza Ribeiro de Lima Moreno, matrícula Nº243.890-9B, no período de 18/05/2026 à 27/05/2026, referente a 10 (dez) dias, e no período de 28/05/2026 à 01/06/2026, referente a 5 (cinco) dias, conforme Atestado Médico;

II- Maria Ivane Brito de Souza, matrícula Nº220.424-0B, no período de 28/04/2026, referente a 1 (um) dia, conforme Atestado Médico.

Art. 4° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença médica ao servidor abaixo:

I- Vilson de Souza Rocha, matrícula Nº258.463-8A, no período de 24/04/2026 à 22/06/2026, referente a 60 (sessenta) dias, conforme processo Nº340131/2026.

Art. 5° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** licença casamento as servidoras abaixo:

I- Joelma Serrão da Silva, matrícula Nº227.179-6D, no período de 20/05/2026 à 27/05/2026, referente a 8 (oito) dias, conforme Certidão de Casamento;

II- Kamila Holanda da Silva Sales Magalhães, matrícula Nº263.283-7 B, no período de 14/05/2026 à 21/05/2026, referente a 8 (oito) dias, conforme Certidão de Casamento.

Art. 6° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** abono de falta ao servidor abaixo:

I- Silvio de Almeida Moraes, matrícula Nº181.778-7C, no período de 17/12/2025 à 31/12/2025, referente a 15 (quinze) dias, conforme processo Nº01,01,018202,009077/2025-53.

Art. 7° - **CONSIDERAR CONCEDIDO** encerramento de licença de interesse particular a servidora abaixo:

I- Eloisa Martins Soares Maciel, matrícula Nº256.869-1A, a partir de 29/04/2026, conforme processo Nº01.01.018202.002857/2026-53.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274210

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2025-UGPE. PARTES: UGPE e o Consultor NELSON SIMÕES. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. OBJETO: Alteração do Contrato nº 025/2025-UGPE no que tange a prorrogação dos prazos de execução por 185 (cento e oitenta e cinco) dias e de vigência por 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, sem reflexo financeiro ao ajuste, configurando-se em 1º Termo Aditivo, passando a vigorar de 05/04/2026 a 07/10/2026 e de 04/06/2026 a 04/02/2027, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e cronograma físico financeiro atualizado. VIGÊNCIA: 04/06/2026 a 04/02/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001692/2026-78-UGPE e Parecer Jurídico nº 134/2026-SSJURI/UGPE-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 3 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 274255

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 022/2026-FUHAM

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023-FUHAM. Assinatura: 27.05.2026. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ 01.657.353/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, conforme Projeto Básico nº 003/2026-FUHAM. Prazo: 01.06.2026 a 01.06.2027. Valor mensal estimado: R$ 12.792,00 (Doze mil e setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total estimado de R$ 153.504,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33904011, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27.05.2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000210, no valor de R$ 960,00 (Novecentos e sessenta), referente ao mês de junho/2026, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02 .017303.000469/2026-72-SIGED. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta". Manaus, 03/06/2026.

RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

Protocolo 274259

RESENHA Nº 012/2026 - DESLOCAMENTO/FUHAM

Nomes: Susilene Maria Tonelli Nardi, Pesquisadora Científica VI, CPF: 070.714.098-62, **trecho**: São José do Rio Preto - Manaus - São José do Rio Preto, Thania Loiola Cordeiro Abi Rached, Docente do curso de Mestrado Profissional em Educação e Saúde, CPF: 289.286.548-40. **Trecho**: Ribeirão Preto - Manaus - Ribeirão Preto, no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, **objetivo**: participação como palestrante no Curso de Palmilhas, com o Título "Cuidados Integrais em Hanseníase". Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM. Manaus, 03 de junho de 2026.

RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

Protocolo 274265

PORTARIA Nº 072/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente, em Exercício da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta- FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a justificativa da adesão a Ata de Registro de Preços (Ata Carona), tendo como vencedora a empresa

DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, para aquisição de Material Hospitalar - Gaze tipo queijo, para atender demanda desta Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" (FUHAM), descritos no termo de referência nº 060/2026 - FUHAM, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo nº 01.02.017303.000790/2026-57 - SIGED/FUHAM; **RESOLVE: I** - **DECLARAR** a contratação da empresa DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.708.499/0001-59, objetivando a aquisição de Material Hospitalar - Gaze tipo queijo, para atender demanda desta Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" (FUHAM). **II** - **ADJUDICAR** o objeto da empresa supramencionada, pelo valor de R$ 24.829,20 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 03 de junho de 2026.

RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

Protocolo 274267

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 136/2026-FCECON

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Estadual N.1762/1986;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art.37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos relativos à concessão de férias;

CONSIDERANDO despacho Jurídico N.006/2026-Assessoria Jurídica-FCECON;

RESOLVE:

Art.1 - Estabelecer o fluxo administrativo para solicitação, análise, autorização e registro de férias dos servidores da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

Art.2 - As férias são direito do servidor após cada período aquisitivo de 12 (doze) meses de exercício, conforme legislação vigente.

Art.3 - As chefias imediatas deverão elaborar, anualmente, o Plano de Férias, contendo:

I- Nome do servidor;

II- Período aquisitivo;

III- Período previsto para gozo;

IV- Escala organizada de modo a não comprometer a continuidade do serviço público.

Art.4 - O plano deverá ser encaminhado à Gerência de Pessoal até 31 de outubro de cada ano.

Art.5 - O servidor deverá formalizar a solicitação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de:

I - Formulário padrão de requerimento de férias.

Art.6 - A solicitação deverá conter:

I- Período de gozo

II- Indicação de fracionamento, se houver

III- Assinatura do servidor

Art.7- compete à chefia imediata:

I- Avaliar a conveniência do período solicitado;

II- Verificar compatibilidade com a escala da FCECON;

III- Autorizar ou sugerir remanejamento.

Parágrafo único. Sendo autorizado PELA chefia imediata, a Gerência de Pessoal emitirá o Aviso de Férias.

Art.8 - após autorização da chefia, o pedido será encaminhado à Gerência de Pessoal para:

I- Conferência do período aquisitivo;

II- Registro no sistema funcional.

Art.9 - As férias poderão ser fracionadas conforme legislação vigente, desde que:

I- Haja interesse da administração;

II- Seja mantido o mínimo legal de dias por período.

Art.10 - A alteração de férias já autorizada deverá:

I- Ser justificada formalmente;

II- Ser aprovada pela chefia imediata;

III- Ser comunicada a Gerência de Pessoal com antecedência mínima de 15 dias.

Art.11 - Poderá ocorrer suspensão ou interrupção das férias nos casos de:

I- Necessidade do serviço;

II- Situações emergenciais;

III- Determinação da autorizada superior.

Parágrafo único. O período interrompido deverá ser usufruído posteriormente.

Art.12 - Compete à Gerência de Pessoal:

I- Controlar os períodos aquisitivos;

II- Manter registros atualizados;

III- Orientar servidores e gestores

Art.13 - Compete às chefias imediatas:

I- Garantir a continuidade do serviço;

II- Planejar escalas;

III- Validar solicitações de férias no AVISO DE FÉRIAS.

Art.14 - O descumprimento desta Portaria poderá ensejar em responsabilização administrativa.

Art.15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Manaus, 01 de junho de 2026.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 274158

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 111/2026. Processo: 01.02.016301.001414/2026-37-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e George Allan Villarouco da Silva, de CPF n.º ***.870.462-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000725, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274080

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 134/2026. Processo: 01.02.016301.001324/2026-46 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marília Gabriela Gondim Rezende, de CPF n.º ***.027.702-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000734, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais). Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274081

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 088/2026. Processo: 01.02.016301.001203/2026-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e João da Mata Libório Filho, de CPF n.º ***.414.372-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros,

oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000652, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274082

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 089/2026. Processo: 01.02.016301.001290/2026-90 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Jose Anglada Rivera, de CPF n.º ***.275.458-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000655, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274084

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 069/2026. Processo: 01.02.016301.001195.2026-96- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marck de Souza Torres, de CPF n.º ***.167.412-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000631, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 26.760,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274086

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 049/2026. Processo: 01.02.016301.001565/2026-95-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Flavia Kelly Siqueira de Souza, de CPF n.º ***.814.022-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 018/2026 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - Chamada PELD 2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000887, emitida em 14/05/2026, no valor de R$ 94.838,66 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Até 48 (quarenta e oito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274087

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 169/2026. Processo: 01.02.016301.001568/2026-29 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e William Ernest Magnusson, de CPF n.º ***.815.002-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução nº 018/2026 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - Chamada PELD 2024. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000910, emitida em 15/05/2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 48 (quarenta e oito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274088

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 151/2026. Processo: 01.02.016301.001168/2026-13 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Edilson de Carvalho Filho, de CPF n.º ***.860.852-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: Ciência, Floresta e Cidadania. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000708, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274089

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 109/2026. Processo: 01.02.016301.001413/2026-92 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Marcio Leonel Farias Reis Pascoa, de CPF n.º ***.765.822-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000746, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do
Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274091

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 038/2026. Processo: 01.02.016301.001213/2026-30- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Evandro Jorge Souza Ribeiro Cabo Verde, de CPF n.º ***.075.212-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000636, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do

Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274092

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 103/2026. Processo: 01.02.016301.001468/2026-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ariane Mendonça Kluczkovski, de CPF n.º ***.948.302-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000744, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274093

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 067/2025. Processo: 01.02.016301.001903/2025-08 - FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Kyara Martins Formiga, de CPF n.º **.839.172-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 067/2025, no período de 05/06/2026 a 04/12/2026, no âmbito do Edital n.º 017/2024 - Programa de Apoio à Disseminação do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador no âmbito da Pós-Graduação Stricto Sensu - DIVULGA CT&I/FAPEAM. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274095

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 139/2026. Processo: 01.02.016301.001450/2026-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Alberto Nogueira de Castro Junior, de CPF n.º ***.557.102-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000761, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274096

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 156/2023. Processo: 01.02.016301.000673/2023-06- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Florindo Antonio de Carvalho Ayres Júnior, de CPF n.º ***.312.762-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 156/2023, no período de 20/09/2026 a 19/03/2027, no âmbito da Resolução n.º 013/2022 - EU-LAC 2022. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274233

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 047/2026. Processo: 01.02.016301.001497/2026-64-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Leandro Coelho de Aguiar, de CPF n.º ***.003.697-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 010/2025 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisa e Inovação em Comunicação de Dados - BIGAMAZONAS CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000758, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 23.582,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274234

EXTRATO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2026. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.000421/2026-11- FAPEAM. Data da assinatura: 03/06/2026. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Fundação Nilton Lins, de CNPJ n.º 03.399.861/0001-82. Objeto: a conjugação de esforços entre as partes para a concessão de bolsas para a execução do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD, assim como o repasse do auxílio-pesquisa nos termos das Resoluções vigentes do Conselho Diretor da FAPEAM, conforme o Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Signatários: Nilton Costa Lins Júnior - Presidente da Fundação Nilton Lins, Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente da FAPEAM. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274235

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 100/2026. Processo: 01.02.016301.001327/2026-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Adriano Clayton da Silva, de CPF n.º ***.943.298-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000743, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274236

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 094/2026. Processo: 01.02.016301.001299/2026-09-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Lucas Castanhola Dias, de CPF n.º ***.109.142-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000663, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do

Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho. Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274237

CONSELHO DIRETOR

03.06.2026 - Resolução n.º 023/2026 - I APROVAR Ad Referendum o Edital n.º 015/2026, parte integrante desta Resolução, que convida redes estratégicas de pesquisa e pós-graduação a apresentarem propostas no âmbito do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V, com o objetivo de contribuir para a redução das assimetrias regionais no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), por meio da formação, fixação e internacionalização de recursos humanos de alto nível, do fortalecimento da pesquisa, da inovação e da produção científica, bem como da consolidação de redes colaborativas em eixos estratégicos prioritários voltados à promoção de soluções sustentáveis e inclusivas para os desafios da Amazônia Legal; II SUBMETER esta Resolução Ad Referendum ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

EDITAL N.º 015/2026

EDITAL FAPEAM DE PRÉ-SELEÇÃO DE REDES ESTRATÉGICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA AMAZÔNIA LEGAL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS V

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas institucionais destinadas à composição da participação do Estado do Amazonas no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados V - Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia Legal, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital.	03/06/2026
Início das submissões das propostas no SIGFAPEAM.	03/06/2026
Data limite para submissão eletrônica das propostas no SIGFAPEAM.	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 17/07/2026
Divulgação do resultado preliminar do enquadramento.	28/07/2026
Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento.	05 dias úteis, a partir da divulgação
Divulgação do resultado do enquadramento.	10/08/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise de mérito.	01/09/2026
Pedido de reconsideração do resultado preliminar da análise de mérito.	05 dias úteis, a partir da divulgação do resultado
Divulgação do resultado final	21/09/2026

A Resolução e o Edital completo se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274077

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 036/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital de prorrogação do chamamento para submissão de artigos científicos que comporão a publicação da obra Diálogos sobre segurança Pública no Amazonas, obra coletiva dedicada a discussão, analise e interpretação dos dados apresentados no Anuário do Amazonas de Segurança Pública 2026.

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	01/04/2026
Período de Submissão	01/04/2026 a 30/05/2026
Período de Avaliação	01/06/2026 a 30/06/2026
Divulgação dos resultados	15/07/2026
Submissão das versões revisadas	30/07/2026
Organização Editorial	14/08/2026 a 14/09/2026
Publicação	a partir de 21/09/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274180

ERRATA NA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 21/05/2026, publicada no DOE do dia 21/05/2026, pág. 19, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 633644 FRANCIANO ANTUNES. .... Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 28/08/2026 a 30/08/2026.
Leia-se: 633644 FRANCIANO ANTUNES. .... Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 28/08/2025 a 30/08/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274182

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, para dar continuidade à prestação dos serviços de Solução e Terceirização de Impressão, Cópia e Digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, por assistência autorizada, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressão/cópias, para a capital e interior do estado do Amazonas; DO PRAZO: 29/05/2026 a 29/05/2027; DO VALOR MENSAL: R$ 138.057,00; DO VALOR GLOBAL: R$ 1.656.684,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011, tendo sida emitida pela CONTRATANTE em 20/05/2026 a Nota de Empenho n° 2026NE0001784 no valor de R$ 138.057,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta e sete reais), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035174/2025-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274187

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e CONSTRUTORA SOBERANA LTDA; OBJETO: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, cujo objeto dispõe dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, para atender as necessidades da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), vinculada à Universidade do Estado do Amazonas (UEA); DO PRAZO: 11/05/2026 a 11/11/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é R$ 2.749.999,98; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo será de R$ 458.333,33; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33903916, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 11/05/2026, a Nota de Empenho n° 2026NE0001415 no valor de

R$ 458.333,33. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.012068/2026-79.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274188

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA Nº 001/2025

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2026; PARTES: FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQ. E MOT. LTDA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS (FADECT); OBJETO: Com base no §2º do art. 31 do Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 e § 3º do art. 44 da Portaria ME/Suframa nº 9.835/2022, a empresa FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQ. E MOT. LTDA., em comum acordo com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (UEA) e com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO AMAZONAS (FADECT), declaram que do valor aportado no base 2025, no projeto Start, qual seja, R$ 1.049.869,04 (um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), o valor de R$ 199.999,90 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) caracteriza-se como antecipação de recursos destinados à continuidade das atividades do projeto no ano -calendário de 2026, conforme será devidamente registrado nos respectivos Relatórios Demonstrativos; VALOR: Não haverá alteração; VIGÊNCIA: Não haverá alteração; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.008113/2026-90.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274203

PORTARIA Nº 434/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 034/2026- PROPLAN/UEA e MEMO Nº 036/2026- PROPLAN/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, a servidora **GILMARA ARAÚJO TELES**, matrícula nº 168.243-1 D, exercendo o cargo de Diretor de Órgão Suplementar,10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2024/2025, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Secretaria Acadêmica Geral - SAG, na ausência do titular, o servidor Júlio César Bandeira de Oliveira,

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274181

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.634928 PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO. Matrícula e Cargo: 2549620A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Tabatinga, 20/07/2026 a 02/08/2026. Objetivo: Ministrar disciplina biofísica. 2.PCDP.634942 VILMA DA SILVA MELO. Matrícula e Cargo: 1308653D, Professor. Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus, 29/06/2026 a 04/07/2026. Objetivo: Participar da 61° reunião da associação brasileira de ensino odontológico. 3.PCDP.634964 SEBASTIANA FERNANDES BARROS. Matrícula e Cargo: 1290550G, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Comunidade Indígena Belém do Solimões/Tabatinga, 21/06/2026 a 01/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina introdução a extensão universitária I. 4.PCDP.634999 JOECILA SANTOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2085950B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/07/2026 a 29/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina técnicas hidrométricas e de qualidade da água. 5.PCDP.635019 LUCIANE FARIAS RIBAS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/07/2026 a 30/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina técnicas hidrométricas e de qualidade da água. 6.PCDP.635109 KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO. Matrícula e Cargo: 1901133B, Vice-Reitora. Destino e Período: Manaus/Guarulhos/Tabatinga, 03/06/2026 a 07/06/2026. Objetivo: Participar do congresso da sociedade de cardiologia do estado de São Paulo. 7.PCDP.635365 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 02/06/2026 a 04/06/2026. Objetivo: Orientação e conclusão dos trabalhos finais. 8.PCDP.633508 ISMAEL DA COSTA SILVA. Matrícula e Cargo: 2496461D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Coari/Tabatinga, 28/06/2026 a 16/07/2026. Objetivo: Ministrar disciplina pratica profissional III. 9.PCDP.635519 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 07/06/2026 a 11/06/2026. Objetivo: Participar da banca examinadora de avaliação dos trabalhos finais. 10.PCDP.365573 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 03/06/2026 a 11/06/2026. Objetivo: Organização e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274183

PORTARIA Nº 436/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.031495/2025-75 e 01.02.011304.031488/2025-73 e o Edital 046/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

BANCA EXAMINADORA - Estágio
Prof. Dr. Whasgthon Aguiar de Almeida (UEA) - Presidente
Prof.ª Dra. Monica Dias de Araújo (UEA) - Membro
Prof.ª Me. Teresinha de Jesus Costa - Membro
Prof. Me. William Costa da Silva - Suplente

BANCA EXAMINADORA - Literatura
Prof. Dr. Carlos Antônio Magalhães Guedelha - Presidente
Prof.ª Dra. Adriana Cristina Aguiar Rodrigues - Membro
Prof.ª Dr. Kenedi Santos Azevedo - Membro
Prof. Me. Weberson Fernandes Grizoste - Suplente

BANCA EXAMINADORA - Linguística
Prof. Dr. Ernane Terra (USP) - Presidente
Prof.ª Dra. Denise Weiss (UFJF/MG) - Membro
Prof.ª Dra. Ana Milles de Souza Belém - Membro
Prof. Manoel Domingos de Castro Oliveira (UEA) - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274184

PORTARIA Nº 435/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.027997/2025-00 e o Edital 043/2026, objeto do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Engenharia Elétrica da Escola Superior de Tecnologia - EST da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.º Me. Walfredo da Costa Lucena Filho - Presidente
Prof.º Dr. Wheidima Carneiro Melo - Membro
Prof.ª Dr. Cláudio Gonçalves de Azevedo - Membro
Prof.ª Me Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274185

PORTARIA Nº 437/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos e o que consta no Processo nº 01.02.011304.015672/2026-57; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, de 01/06/2026 a 31/05/2028.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Antonio Gelson de Oliveira Nascimento	Coordenador
02	Prof.ª Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira	Vice coordenadora
03	Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Membro
04	Prof. Dr. Denison Melo de Aguir	Membro
05	Yasmin Cruz Farias	Representante Técnico -Administrativo
06	Glenda Martins Monteconrado	Representante discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 274202

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 077/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.828 de 01 de outubro de 2020, que institui a Unidade do Controle Interno no âmbito da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação à Pobreza.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor a seguir relacionado para compor a Unidade do Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado. Substituindo o servidor designado na Portaria nº 034/2025-GFPS.

RUAN DIOGO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - Chefe da Unidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 03 de Junho de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 273978

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- EDITAL Nº 002/2025/CPSS/AADESAM
PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DO ENFRENTAMENTO ÀS VULNERABILIDADES - AMAZONAS INCLUSIVO - FPS
1º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o **link: https://aadesam.org.br/edital-002-2025-cpss/**

Manaus, 03 de junho de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 274144

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2023

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC n.º 127/2023; Processos n.º 58/2023 e nº 736/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos; Valor: item 01, com o valor unitário de R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), com quantitativo de 125.000; item 02, com o valor unitário de R$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos), com quantitativo de 31.250; Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 14/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274230

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 140/2024.

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 140/2024; Processos N.º 452/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e JMD Ltda (CNPJ: 15.775.273/0004-28); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato AADC N.º 140/2024, com aporte de recursos e reajuste contratual; Fundamento: Artigo 57, I c/c Artigo 65, §8.º, ambos da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 2.093.349,50 (dois milhões, noventa e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274248

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Extrato do Contrato nº 098/2025; Processo nº 473/2025-33; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e E B Rangel Turismo ME (CNPJ: 21.479.094/0001-01); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte do Contrato nº 098/2025; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Valor: Item 4.1 R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) e quantitativo de 60 (sessenta diárias), item 4.2 R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e quantitativo de 60 (sessenta) diárias, item 4.3 R$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) e quantitativo de 50 diárias, item 4.4 R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) e quantitativo de 180 (cento e oitenta) diárias e item 4.5 R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais) e quantitativo de 180 (cento e oitenta) diárias. Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274254

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 119-3/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N.º 119-3/2025. Processo N.º 638/2025-03. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e RM Froz Locações Ltda - EPP (CNPJ: 19.778.123/0001-86). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 119-3/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021. Valor Global: R$ 526.500,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27/04/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274258

quarta-feira
03
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.715 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 003/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026, tipo menor preço por lote, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER À POPULAÇÃO DE ANORI-AM**, no dia 26/05/2026 às **09h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.

O Edital da Concorrência Pública está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com .

Anori-AM, 17 de abril de 2026

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação

Protocolo 268175

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI.**, no dia 18/05/2026 às **10H00MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 05 de maio de 2026

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 270245

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, INSUMO E PERMANENTE: ODONTOLÓGICO**, **QUÍMICO**, **CIRÚRGICO E LABORATORIAL**, **PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI**, no dia 15/06/2026 às **10H00MIN** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 02 de junho de 2026

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 273864



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

quarta-feira
03
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.715 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 008/2026. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2026. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - T R DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS-EIRELI - CNPJ (24.890.454/0001-43) - OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Fornecimento de Alimentação Preparada, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2026, Danfe 701 de 02/02/2026, no valor de R$ 368.026,20 (trezentos e sessenta e oito mil, vinte e seis reais e vinte centavos), à conta da Nota de Empenho Nº 2026NE000040, Programa de Trabalho n° 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1500121000000000, 2026RI0000002. Processo Siged: 01.01.017120.000070/2026-02 - MCNDND Parecer jurídico nº 00000/0000 - SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO de 11/03/2026

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral

Protocolo 274226

Empresas Privadas

2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA. JOÃO FERREIRA GOUVÊA - OFICIAL REGISTRADOR DE IMÓVEIS DA CIDADE E COMARCA DE PORTO VELHO/RO, NA FORMA DA LEI Nº 6.015/73.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Registral em 13/02/2026, sob o nº 48.599 o requerimento pelo qual o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, entidades de direito privado, sem fins lucrativos, inscritas, respectivamente, nos CNPJ nº. 73.xxx.xxx/xxxx-95 e 73.xxx.xxx/xxxx-47, com sede em Brasília, DF, no SAUS, Quadra 01, Bloco "J", Entradas 10 e 20, 11º e 12º Andares, CEP: 70.070-944, Edifício Clésio Andrade, requereram a averbação de retificação de área do imóvel denominado: Lote de Terras Urbano nº 0069, Quadra 082, Setor 18. Inscrição Cadastral nº 03.21.999.0937.001. Localizado à Rua da Beira, nº 999, Bairro Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO. Área 49.210,00m² (quarenta e nove mil e duzentos e dez metros quadrados), cuja a propriedade será consolidada sobre a extensão de 48.413,33m² (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze metros e trinta e três centímetros quadrado), em conformidade as peças técnicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC, através do Processo Administrativo nº 00600-016.003283/2025-39, processado nos termos dos Art. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido restarem infrutíferas as tentativas de notificações do confrontante do imóvel denominado: Lote nº 0180 da Quadra nº 999, Setor nº 21, localizado na Rua da Beira E, nº 6270 - Bairro Floresta, inscrição cadastral: 01.21.999.0180.001, Município de Porto Velho/RO (matrícula nº 26.086, desta Serventia), fica sua proprietária/posseira FCF PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 09.xxx.xxx/xxxx-10 notificada nos termos do § 3º do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pleito de retificação de área encontra-se instruído com a documentação exigida pelo Art. 213 da Lei nº 6.015/73, cujos autos permanecem à disposição para consulta dos interessados nesta serventia. Nos termos do § 4° do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação, a partir da data da publicação do presente edital, resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (Art. 214, § 5°, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. E para constar, foi lavrado o presente Edital que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2026.

JOÃO FERREIRA GOUVÊA
OFICIAL REGISTRADOR

Protocolo 273767

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 44/2026 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 44/2026 - CEE/AM de 05/05/2026

Deferir a alteração de denominação de "Centro Educacional Adventista de São Jorge" para **Escola Adventista de São Jorge**, localizada na Rua Arthur Virgílio, n.º 614, São Jorge, Manaus/AM, mantida pela Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira, vinculada à Região Administrativa do Oeste do Amazonas. **Aprovar** a Matriz Curricular e o Regimento Escolar, bem como a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, da Proposta Pedagógica e Curricular, devidamente ajustados para atender à alteração da denominação da escola, com vigência a partir de 28 de abril de 2026. **Determinar** que após o recebimento da Resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

JANDER DE LIMA LASMAR
Presidente

Protocolo 273862

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

Aviso De Reabertura De Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 003/2026- A Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados, a reabertura de prazo da licitação suspensa, nos seguintes termos: **Concorrência Eletrônica Nº 003/2026** - **Objeto:** Execução de serviços de engenharia para projeto de provisão habitacional no município de Boa Vista do Ramos/ Am em atenção ao Convênio N ° 990439/2025/MCIDADES/CAIXA. **Tipo:** Menor Preço Global.**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global **Abertura: 19/06/2026 às 10h30 (Horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ O Edital da Concorrência Eletrônica também estará disponível no site:https://transparenciamunicipalaam.org.br/ Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, Boa Vista do Ramos, 01 de junho de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 273985

ROLL PET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 119/2026**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Desembargador Anízio Jobim, nº 560, Colônia Antônio Aleixo, nas coordenadas geográficas: 03º06'27"S e 59º54'49"W, Manaus-AM, **com validade de 05 ANOS**.

Protocolo 273994

AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 04.694.548/0001-30 - NIRE 132.004.009-09 -
RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES ARAÚJO, 472 - PARTE E - DISTRITO INDUSTRIAL I - AM - CEP 69.075.840

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	Notas	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.359	7.246
Contas a receber de clientes	6	8.994	4.042
Reembolso de capatazia	7	1.359	2.265
Tributos a recuperar	8	116	9.032
Adiantamentos para aquisição de consórcios	9	828	-
Mútuo com partes relacionadas	10	10.182	-
Outros créditos	-	1.439	223
Despesas antecipadas	11	822	960
		28.099	**23.768**
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	5.514	4.922
Depósitos judiciais	12	194	6.803
Despesas antecipadas	11	599	1.086
		6.307	**12.811**
Imobilizado líquido	13	14.899	9.539
Intangível líquido	14	2.751	2.401
		17.650	**11.940**
		23.957	**24.751**
Total do Ativo		**52.056**	**48.519**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2025	2024
Passivo circulante			
Fornecedores	15	2.564	4.790
Obrigações tributárias	16	2.691	1.772
Obrigações trabalhistas	17	1.673	1.478
Consórcios a pagar	18	868	-
Outros débitos	-	797	281
Tributos diferidos	19	862	-
		9.455	**8.321**
Passivo não circulante			
Consórcios a pagar	18	1.008	-
Provisões para contingências	12	19	79
		1.027	**79**
Patrimônio líquido			
Capital social subscrito	20	400	400
Reservas de lucros	-	41.174	39.719
		41.574	**40.119**
Total do Passivo e Patrimônio líquido		**52.056**	**48.519**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2025	2024
Receita de contratos com clientes	21	78.655	46.066
Custos dos serviços realizados	22	(33.037)	(20.693)
Lucro bruto		**45.618**	**25.373**
Receitas/ (despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	22	(15.330)	(15.252)
Despesas com pessoal	22	(6.416)	(5.206)
Despesas tributárias	22	(3.905)	(10.838)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	3.061	11.657
		(22.590)	**(19.639)**
Lucro antes do resultado financeiro		**23.028**	**5.734**
Receitas financeiras	23	2.931	8.290
Despesas financeiras	23	(689)	(169)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**25.270**	**13.855**
Imposto de renda e contribuição social	24	(10.715)	(8.509)
Lucro líquido do exercício		**14.555**	**5.346**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**14.555**	**5.346**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**14.555**	**5.346**

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	**25.270**	**13.855**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Depreciação de ativos imobilizados	13	1.341	629
Amortização de ativos intangíveis	14	195	47
Provisão para contingências	12	(60)	79
		26.746	**14.610**
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos operacionais			
Títulos e valores mobiliários	-	(592)	(4.922)
Contas a receber de clientes	-	(4.952)	(1.808)
Adiantamentos	-	906	308
Tributos a recuperar	-	8.916	(9.009)
Adiantamentos para aquisição de consórcios	-	(828)	-
Mútuo com partes relacionadas	-	(10.182)	-
Outros créditos	-	(1.216)	(180)
Despesas antecipadas	-	625	(1.592)
Depósitos judiciais	-	6.609	(568)
Decréscimo/ (acréscimo) em passivos operacionais			
Fornecedores	-	(2.226)	3.347
Obrigações tributárias	-	(282)	426
Obrigações trabalhistas	-	195	604
Consórcios a pagar	-	1.876	-
Outros débitos	-	516	92
Impostos diferidos	-	862	-
PIS e COFINS contingências	-	-	-
Caixa gerado nas (consumido pelas) operações		**26.973**	**1.308**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(9.514)	(8.123)
Caixa consumido pelos pagamentos dos tributos		**(9.514)**	**(8.123)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativo imobilizado	13	(6.701)	(7.920)
Aquisição de ativo intangível	14	(545)	(2.013)
Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento		**(7.246)**	**(9.933)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de distribuição de lucros	-	(13.100)	(5.950)
Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento		**(13.100)**	**(5.950)**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(2.887)**	**(22.698)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		7.246	29.944
No final do exercício		4.359	7.246
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		**(2.887)**	**(22.698)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social subscrito	Reserva de lucros	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)		**400**	**40.323**	**40.723**
Distribuição de lucros	-	-	(5.950)	(5.950)
Lucro líquido do exercício	-	-	5.346	5.346
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**400**	**39.719**	**40.119**
Distribuição de lucros	-	-	(13.100)	(13.100)
Lucro líquido do exercício	-	-	14.555	14.555
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**400**	**41.174**	**41.574**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Paola Di Gregório Matias
SÓCIA

Lucia Aparecida Hashimoto
Contadora CRC-1SP 136.882/0-4

Protocolo 273747

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

Espécie: 2° Termo Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 07 de janeiro 2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nhamundá e a EMPRESA: Thiago Magalhães Medeiros-EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Casa Da Cultura No Município De Nhamundá/AM. Prazo: 180 (cento e oitenta dias).

Prefeitura Municipal de Nhamundá, 07 de janeiro 2026.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO
Prefeita Municipal

Protocolo 274176

Por que usar o DOE Eletrônico?

- Acesso rápido e fácil;
- Disponível a qualquer hora do dia;
- Gratuito e sustentável;
- Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE!
Informação sempre ao seu alcance.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

Precisa falar com a gente?



SAC



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500

OUVIDORIA

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
[92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE